SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2339

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 037/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACAGA-PA.

CONTRATADO: DELTA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO CAMIONETE PICK-UP CABINE DUPLA MOVIDA A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, MOTOR A DIESEL 2.4, ANO FABRICAÇÃO 2019 MODELO 2019, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR: R$157.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício de 2019 Atividade 0101.0103100001.2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Vigência: 10 de Outubro de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Data da assinatura: 10 de Outubro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:C36E243E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável desta Casa Normativa, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para Aquisição de um veículo novo, zero KM, tipo camionete PICK-UP, cabine dupla movida a DIESEL, direção Hidráulica, com ar condicionado, motor a diesel 2.4, ano fabricação 2019 modelo 2019, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga;

Considerando a normalidade observada na execução dos atos demandados pelo regular desenvolvimento do processo licitatório.

Resolve:
I – Homologar a licitação Pregão Presencial nº 004/2019 determinando a contratação da EMPRESA DELTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.243.106/0002-58, devidamente representada pelo senhor Antônio Maria Gomes de Castro, portador do RG: 8275609 PC/PA e CPF: 323.715.192-00, pelo valor global de R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação no mural de avisos da Câmara, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, e demais publicações de estilo e lançamento nos portal da transparência e mural de licitações do TCM-PA, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de Outubro de 2019.

VEREADOR SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:46A63003

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.
A Comissão Permanente de licitação, Pregão Presencial nº004/2019 da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, sub assinada, constituída através da Portaria nº111-A/2019, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; **ADJUDICAR** o objeto da licitação que é a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero KM, tipo veículo camionete PICK-UP cabine dupla movida a DIESEL, direção Hidráulica, com ar condicionado, motor a diesel 2.4, ano fabricação 2019 modelo 2019, sendo o mesmo para atendimento da Câmara Municipal de Jacareacanga , conforme as

especificações descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:
1 – DELTA VEICULOS LTDA - estabelecida a Avenida MENDONÇA FURTADO, 1580, Bairro Santa Clara, Santarém - PA, CEP 68.005-100, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 04.243.106/0002-58, referente ao Item Único: no valor total de **R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);**

Jacareacanga – Pa, 10 de Agosto de 2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro e Presidente da CPL
Portaria nº 163/2019
Portaria nº111-A/2019.

ELITA DA SILVA MENESES
Membro da CPL
Portaria. nº 111-A/2019

PAULO FERREIRA PANTOJA
Membro da CPL
Portaria. nº 111-A/2019

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:CC429F51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2019

Dispõe sobre a transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Presidente desta Casa viajar para a cidade de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião agendada na Câmara Municipal de Santarém, onde serão tratados de assuntos referentes a problemas relacionados à Empresa Camila Navegação e Transporte, empresa que realiza viagens nos trecho Santana do Tapará/ Santarém/ Santana do Tapará;
CONSIDERANDO que estarão cumprindo agenda também em Santarém o Vereador Vice Presidente, o Sr. Leonardo Albarado Cordeiro e o Primeiro Secretário, Sr. Madson Francisco da Cruz Pereira;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Segundo Secretário;
CONSIDERANDO finalmente que na ordem de sucessão o Vereador, Sr. João Batista Lopes de Oliveira, assume a Presidência por ser o mais idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Exmo. Sr. Vereador JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, no dia 10 de outubro de 2019.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: _____
Em: ____/_____/_____

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:955D776F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2019-CMS
Procedimento Administrativo nº 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS. Data de Abertura: 24 de outubro de 2019 às 9h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santarém. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocms2018@gmail.com, ou pessoalmente na Divisão de Licitação (trazendo pen drive ou equivalente) no horário das 8:00 às 14:00.

Santarem 10 de outubro de 2019

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:51E5A6F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00010. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (cpu), monitores, notebooks, impressoras, equipamentos correlatos recarga de cartuchos, instalação e manutenção em rede, com o fornecimento de peças, visando suprir as necessidades precípuas da câmara municipal de são Miguel do Guamá**, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: será no dia 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CE664BF5

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM – FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP E O INSTITUTO GESTÃO BRASIL - IGB

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ** estabelecidos na Av. Governador José Malcher, 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-065, inscrita no CNPJ nº 63.869.275/0001-86, representada pelo seu

diretor presidente Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva (Prefeito de Santarém), doravante denominada **FAMEP**; e o **INSTITUTO GESTÃO BRASIL**, localizado na Galeria Plaza da Avenida Dr. José Bonifácio C. Noqueira nº 150, térreo, Jardim Madalena, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Antônio Carlos Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 863.795.858-34, doravante denominado **IGB - RESOLVEM** celebrar o presente, **ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da Lei 13.109/14, modificada pela Lei nº 13.204/15 com base no art.29 e Decreto 8.792/16,** que define e regulamenta em nível nacional o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias que não envolvem a transferência de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil, que podem atuar em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e o fazem com base nas cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A **FAMEP** em conformidade com seu estatuto, pleiteando o oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestão pública no que se refere ao recebimento, análise, tramitação, aprovação e gestão de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, celebra este acordo, sem ônus para **FAMEP** e os **municípios associados** de: implantação/treinamento, suporte, desenvolvimento de funcionalidades, armazenamento e hospedagens de dados.
1.2 O presente acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a **FAMEP** e o **IGB**, visando a modernização de gestão da tramitação do PGRS, com soluções que beneficiam os Municípios associados;
1.3. Em conformidade com o plano de trabalho que é parte integrante deste acordo de cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO SISTEMA:

2.1 MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA DO EPGRS:
Recepção de PGRS
Análise
Tramitação
Aprovação
Fiscalização dos Transportadores e dos Destinos Finais dos Resíduos
Gestão de Resíduos dos e dos PGRS
Relatórios analíticos e sintéticos

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 DA FAMEP E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:
a) divulgar a parceria as empresas instaladas no município (grandes geradores);
b) dar publicidade as empresas grandes geradores através de publicações institucionais no site, bem como em eventos promovidos pela **FAMEP E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS**, ou qualquer outro meio oficial de divulgação;

3.2 DO IGB:
a) a prestação de serviços de qualidade técnica aos servidores da **FAMEP E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS** e das **Secretarias** que também precisarão analisar ou dar parecer aos PGRS;
b) fazer a implantação e treinamento dos servidores;
c) fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal quando necessário;
d) prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09 às 18h00, exceto feriados;
e) manter os sistemas hospedados em data center com segurança;
f) repassar ao Município, quando solicitado o banco de dados dos sistemas no prazo máximo de 8 (oito) dias uteis;
g) designar um responsável por este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

PARAGRAFO ÚNICO: As partes contratantes deixam esclarecido que esta parceria não gerará nenhum outro vínculo jurídico ou legal.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS
a proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho e relação de colaboradores, fazem parte deste Acordo de Cooperação;
será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo dessa parceria é indeterminado, podendo, todavia, ser rescindida por manifestação escrita por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A rescisão entre a **FAMEP E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS** e o **IGB**, não encerra o termo de adesão do Municípios a este acordo de cooperação, devendo obedecer ao prazo descrito no termo de adesão.
CLÁUSULA SEXTA: CONTRAPARTIDA
Em contrapartida ao Acordo de Cooperação, 10% (dez por cento) ao Fundo de Meio Ambiente do Município que fizer adesão ao acordo de cooperação que serão obtidos através da comercialização do PGRS Empresarial aos grandes geradores.
As receitas obtidas, serão repassadas mensalmente para os municípios e para os respectivos fundos de meio ambiente até o último dia útil do mês corrente, referente aos planos/processos/laudos realizadas no período compreendido entre o dia 21 do mês anterior até o dia 20 do mês corrente.
E por estarem às partes Justas e acertadas, firmam o presente ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 26 de setembro 2019.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

INSTITUTO GESTÃO BRASIL - IGB

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:AAC3A2C2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0620/2019 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a) **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, cargo/função: Digitador, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 04/10/2019 à 02/12/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2006 à 02/01/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D13EB5FB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0621/2019 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 349,30
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 349,30
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 349,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 349,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 349,30
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 2.095,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:70C88F87

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0622/2019 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
BENEDITO EMERSON FERREIRA MACIEL	R$ 349,30
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 349,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 349,30
TOTAL	**R$ 1.047,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à contar do orçamento próprio e especifico para estes fins, do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:54E9A92C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 000623/2019-GAB/IPMB – EDILEIDA CARVALHO DA COSTA

Aposentadoria pelo Artigo 3° da Emenda 47/2005

BREVES/PARA, em 08 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,em favor do(a) servidor(a) EDILEIDA CARVALHO DA COSTA.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, e incisos I, II e III, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e artigo 38, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) EDILEIDA CARVALHO DA COSTA, Matrícula Nº 0760, portador(a) do RG nº 4580904, , CPF nº 167.027.512-49, Efetivo(a), no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF, conforme Processo do IPMB nº 02212609-2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) , constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Calculo Integral pela Última Remuneração		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referencia 30/09/2019		
Vencimento Base 200h	R$ 1.353,33	Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.340/2014, de 01 maio de 2014.
Adicional por Tempo de Serviço 36%	R$ 487,20	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado pelo Artigo 61§ 1º Inciso XII Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação de Incorporação pelo exercício de Função 1,00	R$ 900,00	Artigo 56, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.175/2008.
Tempo de Serviço Apurado	13289	Dias
Total de Proventos	**R$ 2.740,53**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Do Instituto De Previdência Do Município De Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:32DD4FB1

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DA PORTÁRIA 0524 DE 10/09/2018 - GAB/IPMB

Na publicação de 10.09.2019, da Portaria 0524/2018-GAB/IPMB, que dispõe sobre de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora: IRACEMA ARAUJO GONÇALVES OLIVEIRA;

Onde lê-se: PORTARIA Nº 0524/2018-GAB/IPMB de 10/09/2019.

Leia-se: PORTARIA Nº 0524/2019 de 10/09/2019.

Breves/PA, 10 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:82BEE865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 07 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção– PA, para protocolar documento junto ao Ministério Público do Estado do Pará, no dia 08 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 07 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9B600883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 07 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para verificar situações de convênios junto a assessoria do município, nos dias 08 e 09 de 2019, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A4366A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 08 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O ASSESSSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em exercício de Água Azul do Norte – Pará, Nemésio Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas-PA, para buscar itens de iluminação pública junto a Secretária Municipal de Obras - SEMOB, no dia 09 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Outubro de 2019.

NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A43925DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 08 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O OPERADOR DE MOTONIVELADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em exercício de Água Azul do Norte – Pará, Nemésio Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **ADIEMESON ANDRADE DOS SANTOS,** Operador da Motoniveladora da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, no dia 09 de Outubro de 2019, para buscar peças para manutenção de maquinários, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Outubro de 2019.

NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:93B4B323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em exercício de Água Azul do Norte- PA, **Nemésio Ferreira de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas - PA, para participar de reunião na AVANCO, no dia 09 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de Outubro de 2019.

NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1A841014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 10 de Outubro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **WELITÂNIA INGRED SOARES SIRQUEIRA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar do dia 01 de Novembro de 2019, conforme solicitação da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2FA3099F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/GPMAAN/2019

Em 10 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE AO SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **MAURO PUTÊNCIO DA COSTA,** Professor, lotado pela Secretária de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:91F53631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/GPMAAN/2019

Em 10 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO,** Pedagoga, lotada pela

Secretária de Administração, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:21ADDCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **RENAN LOPES SOUTO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** Assessor de Convênios desta Prefeitura, para deslocar-se á cidade de Marabá-PA, para protocolar documentos junto ao INCRA, no dia 10 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:65321BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Outubro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARINALVA SOUSA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E4B82DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 10 de Outubro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA,** Assistente Administrativa, lotada na Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A8D4E1C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 07 de Outubro de 2019.

"Designa Nemésio Ferreira de Oliveira, Vice – Prefeito, exercer as funções do cargo de Prefeito em exercício, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 64, Parágrafo Quarto deste município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se ausentar do Município,

Resolve:

Art. 1º- Fica designado para responder pelo Cargo de Prefeito Municipal em exercício, nos dias 08 a 09 de Outubro de 2019, o Senhor **Nemésio Ferreira de Oliveira.**

Art. 2º- Fica revogado os efeitos deste Decreto a partir do momento que o Prefeito Municipal Renan Lopes Souto, retornar ao Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DD4B08AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0103/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***JOVENIL JOSE PIRES,*** *o Título Definitivo* ***1461*** *de um terreno urbano denominado lote 0119 quadra 003, situado na Av. Araguaia, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado lote 119 da quadra 03, situado na Av. Araguaia, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Araguaia, medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), e com o FUNDO limita-se com o lote 390, medindo 14,70m(quatorze metros e setenta centímetros), com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 128, medindo 37,00m (trinta e sete metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 104, medindo 37,00m (trinta e sete metros), com uma área total de 540,20 m² (quinhentos e quarenta metros e vinte centímetros quadrados), com um perímetro de 103,20m (cento e três metros e vinte centímetros).ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8BF9C53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/GPMAAN/2019

Em 27 de Setembro de 2019.

"Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA – COMMAAN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o disposto nas Leis Municipais n°. 421/2015 e 506/2019;

DECRETA:
Art. 1º.Fica Homologado o Regimento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, que foi elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN e instituído na forma da legislação específica.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, tem como objetivos básicos as análises, aprovações, implantações, e acompanhamento de projetos de significativo impacto ambiental local, visando à preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental de Agua Azul do Norte.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN terá sua composição paritária constituída por órgãos governamentais, municipais, e não governamentais, representando os diversos segmentos da sociedade com base na LEI MUNICIPAL nº421/2015.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 3º. Avaliação da Política Municipal Ambiental e cumprimento dos princípios constitucionais da participação, publicidade e cooperação na gestão do meio ambiente, em conformidade com os órgãos que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), bem como seus respectivos regulamentos; competindo-lhe:
I – Assessorar, estudar e propor às instâncias do Governo Municipal diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e recursos ambientais;
II – Deliberar sobre os padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;

III – Garantir dispositivos de informação (audiências públicas) à comunidade sobre as políticas, diretrizes, normas e regulamentos ambientais;
IV – Propor ao poder executivo e/ou ao legislativo, projetos de lei, decretos e regulamentações referentes à proteção e conservação ambiental no Município;
V – Manter intercâmbio, apreciar, apresentar sugestões e proceder, quando julgar necessário, à realização de estudos sobre alternativas e possíveis consequências ambientais associadas a projetos públicos e/ou privados, requisitando aos órgãos do Sisnama competentes, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis à apreciação dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EPIA) e seus respectivos Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA), no caso de obras ou atividades com efetiva ou significativa degradação ambiental local, emitindo parecer que servirá de subsídio ao órgão competente; em especial nas áreas consideradas patrimônio histórico, cultural e ambiental local;
VI – Fiscalizar os Licenciamentos de atividades locais efetivas ou potencialmente poluidoras, a ser concedidos pela União, pelos Estados, e/ou Município, visando o controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos naturais;
VII – Sugerir aos órgãos competentes, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a concessão de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, visando à melhoria da qualidade ambiental; e/ou determinar, mediante representação do COMMAAAN, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
VIII – Exigir dos órgãos competentes o poder de polícia relacionados com a política municipal do meio ambiente;
IX – Definir parâmetros e dar pareceres sobre manutenção a projetos de jardinagem e arborização das vias e logradouros públicos;
X – Sugerir prioridades para o atendimento de projetos a serem executados pelo Executivo Municipal, em conformidade com a legislação em vigor, bem como exercer a fiscalização, o controle e o fomento à proteção dos recursos ambientais;
XI – Apreciar e decidir a respeito das infrações ambientais, em segunda instância administrativa, os recursos interpostos em razão de aplicação de penalidades baseadas em legislação ambiental municipal.
XII – Encaminhar aos órgãos competentes (Polícia Ambiental / Procon – Defesa do Consumidor / SEMA Estadual, Ministérios Públicos Estadual e Federal) as denúncias de danos ao patrimônio histórico, cultural e ambiental de que tomar conhecimento;
XIII – Incentivar o uso de mecanismos de desenvolvimentos limpos (MDLs) no âmbito do município;
XIV – Avaliar regularmente a implementação e a execução da política e normas ambientais do município, estabelecendo sistemas de indicadores;

XV – Recomendar aos órgãos ambientais competentes a elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental, previsto no inciso X do art. 9o da Lei no 6.938, de 1981;
XVI – Estabelecer sistema de divulgação de seus trabalhos;
XVII – Promover a integração dos órgãos colegiados de meio ambiente;
XVIII – Elaborar, aprovar e acompanhar a implementação da Agenda Municipal do Meio Ambiente, sob a forma de recomendação;
XIX – Acompanhar a implementação das Agendas Nacional e Estadual do Meio Ambiente, a serem propostas aos órgãos e às entidades do Sisnama;
XX – Deliberar sobre os casos omissos, elaborar e alterar o seu regimento interno, submetendo-o a deliberação do COMMAAAN e à aprovação do Prefeito Municipal;
XXI – A Agenda Municipal de Meio Ambiente deve recomendar os temas, programas e projetos considerados prioritários para melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do município, indicando os objetivos a serem alcançados.

CAPÍTULO III
DA COMPOSICÃO E DA ORGANIZAÇÃO
Seção I
Da composição
Art. 4º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN – será integrado por representantes:

I – 50 % Entidades Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
b) Secretaria Municipal de Saúde
c) Secretaria Municipal de Educação

II – 50 % Entidades Não-Governamentais:
a) Sindicato dos Produtores Rurais (SPR)
b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
f) Entidade Religiosa

§ 1º. No caso de substituição de alguma entidade ou representante, a(s) entidade(s) representada(s) deve(m) encaminhar nova indicação.
§ 2º. O não comparecimento de um conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, durante doze meses, implica na sua exclusão do COMMAAAN.
Seção II
Da Organização
Art. 5º. A estrutura organizacional do Conselho Municipal de Meio Ambiente é composta de:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Vice-Presidência;
IV - Secretaria Executiva.
Subseção I
Do Plenário
Art. 6º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.
Art. 7º. Os assuntos a serem submetidos à apreciação do Plenário poderão ser apresentados por qualquer Conselheiro e constituir-se-ão de:
I - proposta de Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do COMMAAAN;
II - proposta de Moção: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental; e.
III - proposta de Análise e Parecer Consultivo sobre matérias ambientais submetidas à sua apreciação, bem como Projetos de Lei ou de atos administrativos.
§ 1º. As Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos serão datados e numerados em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva corrigi-las, ordená-las e indexá-las.
Art. 8º. As Resoluções aprovadas pelo plenário serão referendadas pela Presidência no prazo máximo de trinta dias e publicadas no Diário Oficial do Município.
Parágrafo Único. A Presidência poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer assunto aprovado, desde que constatados equívocos de natureza técnica ou jurídica, ou impropriedades em sua redação, devendo o assunto ser obrigatoriamente incluído em reunião subsequente, acompanhado de propostas de emendas devidamente justificadas.
Art. 9º. Ao Plenário compete:
I - discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho;
II - julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação; e
III - julgar os recursos interpostos decorrentes das infrações ambientais municipais.
Subseção II
Da Presidência
Art. 10º. A Presidência do Conselho de Meio Ambiente será exercida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município.
Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente, e no impedimento deste, pelo representante da secretaria executiva.
Art. 11. São atribuições do Presidente:
I - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II - aprovar a pauta das reuniões;
III - submeter ao Plenário os expedientes oriundos da Secretaria Executiva;
IV- requisitar serviços especiais dos membros do Conselho e delegar competência;
V - expedir pedidos de informação e consultas a autoridades estaduais, federais e municipais, de governos estrangeiros e da sociedade civil;
VI - assinar as Resoluções, Moções, Análises e Pareceres Consultivos aprovados pelo Conselho;
VII - representar o Conselho ou delegar a sua representação;
VIII - autorizar a execução de atividades fora da sede do Conselho;
IX - constituir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho;
X - assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário;
XI - tomar decisões, de caráter urgente, ad referendum do Conselho;
XII - dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva; e
XIII - resolver casos não previstos nesse Regimento.
Subseção III
Da Vice-Presidência
Art. 12. A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será mediante votação conforme decisão do plenário.
Art. 13. São atribuições do Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
II - supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva; e.
III - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

Subseção IV
Da Secretaria Executiva

Art. 14. A Secretaria Executiva será dirigida por um (a) Secretário (a) Executivo (a), Conselheiro (a) ou não, designado pelo Secretário de Meio Ambiente Municipal e/ou mediante votação do plenário.
Art. 15. Os serviços administrativos da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com o apoio técnico e operacional de servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Municipal.
Art. 16. Os documentos enviados ao Conselho, bem como os recursos administrativos, serão recebidos, registrados e autuados pela Secretaria Executiva.
Art. 17. O (A) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho deverá comparecer a todas as reuniões do Plenário, incumbindo-lhe secretariar os trabalhos das reuniões.
Parágrafo Único. Se o Secretário (a) Executivo (a) for membro do Conselho, participará das reuniões com direito a voto.
Art. 18. Os documentos de que trata o artigo 15 serão completados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados à Presidência do Conselho para exame, se for o caso, pelas Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos.
§ 1º. A Presidência poderá mandar devolver ao interessado documentos recebidos que tratem de assuntos que possam ser solucionados por outro órgão ou entidade da Administração Municipal.
§ 2º. O prazo para a apresentação dos relatórios das Câmaras Técnicas, das.
Comissões e dos Grupos de Estudos será fixado pela Presidência do Conselho.

§ 3º. Os recursos administrativos recebidos e autuados pela Secretaria Executiva serão distribuídos em Plenário pelo Presidente.

Art. 19. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria.

Executiva;

II - assessorar técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;

III - executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

IV - organizar e manter arquivada toda a documentação relativa às atividades do Conselho;

V - colher dados e informações dos setores da Administração Direta e Indireta, necessários à complementação das atividades do Conselho;

VI - propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência do Conselho;

VII - convocar as reuniões do Conselho, por determinação da Presidência, e secretariar seus trabalhos;

VIII - elaborar as atas e os sumários dos assuntos das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;

IX - assinar todos os documentos oriundos da Presidência do Conselho, por delegação do Presidente;

X - manter controle atualizado sobre os recursos administrativos, sua autuação, nome das partes, distribuição, nome do relator e cumprimento do prazo de julgamento;

XI - certificar nos autos dos recursos administrativos a condição de ser ou não o recorrente reincidente na prática de infrações ambientais; e

XII - manter em dia o sistema de informações via rede informatizada.

§ 1º. Os recursos serão distribuídos ao Relator pela Secretaria Executiva mediante sorteio, de forma igualitária, tendo por base a relação dos membros do COMMAAAN, abrindo-se prazo de 30 dias para a devolução do processo com o respectivo Parecer.

§ 2º. No caso de impedimento devidamente justificado pelo Relator no respectivo processo, será este restituído à Secretaria Executiva em cinco dias, sendo imediatamente procedida a redistribuição, abrindo-se novo prazo de 30 dias para que o novo Relator ofereça seu Parecer.

§ 3º. Mediante solicitação e justificativa escrita dirigida à Presidência, poderá ser concedido prazo maior, não superior a 60 dias, para o Relator designado apresentar seu Parecer, quando o recurso abranger questões de maior complexidade.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 20. O Plenário realizará reuniões ordinárias com periodicidade quadrimestrais tendo cronograma previamente estabelecido, e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da direção do Conselho.

Art. 21. As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

I - instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;

II - discussão e aprovação da ata;

III - discussão de matérias de interesse ambiental;

IV - julgamento de recursos administrativos;

V - constituição de Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos;

VI - agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário, assuntos de interesse geral;

VII - encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Art. 22. A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá quórum para a realização das reuniões e deliberação.

Art. 23. As pautas das reuniões serão estabelecidas pela Presidência do Conselho, sendo propostas, anteriormente, pela Secretaria Executiva.

Art. 24. A Secretaria Executiva distribuirá, com antecedência, a agenda e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para todos os Conselheiros.

Art. 25. Os Pareceres Consultivos das Câmaras Técnicas, das Comissões e/ou Grupos de Estudos, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com seis dias de antecedência à data da realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo em casos devidamente justificados, admitidos pela Presidência.

Art. 26. Durante a exposição dos assuntos contidos nos Pareceres Consultivos, não serão permitidos apartes, com exceção aos da Presidência do Conselho.

Parágrafo Único. Nas discussões sobre o teor dos Pareceres Consultivos, os membros do Conselho, farão uso da palavra, que será concedida pela Presidência, na ordem em que for solicitada.

Art. 27. Terminada a exposição do Parecer Consultivo, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de dez minutos para cada membro do Plenário, podendo ser prorrogado este prazo, a critério da Presidência.

Art. 28. Após as discussões, o assunto será votado pelo Plenário.

Parágrafo Único. Somente terão direito a voto os membros previstos no artigo 3º desse Regimento, ou seus respectivos suplentes.

Art. 29. Das reuniões do Plenário serão lavradas atas, que serão previamente enviadas aos membros do Conselho e submetidas à aprovação na reunião subsequente, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 30. Autuado o processo de recurso, será o mesmo remetido ao órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) pela Secretaria Executiva, para informar e remeter o respectivo processo administrativo em 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. O recurso será distribuído pela Secretaria Executiva nos termos do artigo 18, § 1o, deste Regimento, salvo motivo de força maior apresentado pelo órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental), caso em que o Presidente do Conselho poderá prorrogá-lo.

Art. 31. Os processos de recursos que versem sobre matéria idêntica e interpostos pelo mesmo interessado serão distribuídos, por conexão, ao mesmo Relator.

Parágrafo Único. Distribuído o processo de recurso, a entidade representada ficará responsável pelo mesmo, sendo Relator o Conselheiro titular ou suplente que o recebeu.

Art. 32. O relatório elaborado será assinado pelo Conselheiro Relator e sua apresentação será por ele efetuada, ou, quando não for possível, por um dos representantes da entidade responsável pelo processo de recurso, ou ainda, na ausência destes, pela Secretaria Executiva.

Art. 33. O Conselheiro titular ou suplente representante do órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) não poderá ser Relator ou votar em processo de recursos interpostos de decisão daquela Fundação.

Parágrafo Único. O mesmo critério se aplica a entidades a quem forem delegadas competências de fiscalização e autuação, nos processos a elas concernentes.

Art. 34. Os membros do Conselho poderão pedir vistas do recurso administrativo, isolada ou concomitantemente, se discordarem do Parecer do Relator, quando do julgamento deste em Plenário, cabendo-lhes elaborar novo Parecer, sendo os Pareceres reapreciados e votados na reunião seguinte, prevalecendo aquele que obtiver o maior número de votos.

§ 1º. Somente um pedido de vistas poderá ser concedido a cada membro para cada recurso administrativo.

§ 2º. O Recorrente poderá requerer à Presidência do Conselho, por escrito e até 72 (setenta e duas) horas antes do julgamento de seu recurso, a oportunidade de efetuar sustentação oral em Plenário, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) minutos e deverá ocorrer após a leitura do voto do Relator e antes do julgamento desse pelo Plenário.

§ 3º. O relatório elaborado será assinado pelo Conselheiro Relator e sua apresentação em Plenário será efetuada por um dos representantes da entidade membro responsável pelo julgamento do recurso. Na ausência destes, será lido pelo Secretário Executivo e, em seguida, votado.

§ 4º. Os Pareceres dos Relatores, exarados nos recursos, serão feitos por escrito e de maneira padronizada quanto ao seu aspecto formal e terão a sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, constituindo coisa julgada administrativa e irrecorrível.

Art. 35. A intimação da decisão do Conselho ao recorrente, após a publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado, será efetuada pela Secretaria Executiva.

Art. 36. Transitada em julgado a decisão, será o processo baixado a órgão municipal (secretaria e/ou fundação ambiental) pela Secretaria Executiva para dar cumprimento à decisão do Conselho.

Art. 37. O Presidente decidirá sobre o encaminhamento, em diligência, dos processos de recurso aos órgãos e entidades, a pedido do Conselheiro Relator.
Parágrafo Único. A diligência interrompe o prazo fixado para a apresentação do relatório pelo tempo que transcorrer.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 38. Os membros do Conselho previstos no artigo 3º poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Secretaria Executiva para exame e Parecer.

§ 2º. De posse do parecer da Secretaria Executiva, a Presidência o submeterá à votação do Conselho, em Plenário.
§ 3º. A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de 2/3 dos membros do Conselho e submetido à aprovação do Prefeito municipal, nos termos da legislação específica;
Art. 39. A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerado.
Art. 40. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente
Regimento será solucionado pela Presidência do Conselho, ouvido o Plenário.
Art. 41. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Agua Azul do Norte – PA, 27 de Setembro 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2E438E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 03 de Outubro de 2019.

"EXONERA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração do Assessor Executivo, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Sr. **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:70F5A902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0729/2019-GPMB

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS/ FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando, as obrigações atribuídas aos conselhos do FUNDEB pelas Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004 e nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

DECRETA:
Art. 1º- A substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, para a conclusão do mandato relativo ao biênio 2017/2019, conforme abaixo discriminado:

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Anderson de Jesus Batista da Silva - CPF: 782.712.232-91;
Substituído por: José Júnior Rodrigues Magalhães - CPF: 744.591.472-20.

Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Evaldo Barros Paumgartten - CPF: 646.108.292-15;
Substituído por: Samuel Barros Paumgartten - CPF: 658.285.852-15;
Suplente: Luiz Ricardo da Silva Cardoso - CPF: 915.319.002-59.

Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Cristina de Oliveira Gama - CPF: 700.296.522-00;
Suplente: José da Silva Reis - CPF: 570.986.382-34.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA5D0D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-069/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 11/10/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-091/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, localizado na CJ CIDADE NOVA IV - WE 32 - 231B – COQUEIRO – ANANINDEUA/PA – CEP: 67.133150, inscrito no CNPJ sob o nº 20.495.843/0001-13, conforme quadro abaixo:

20.495.843/0001-13- LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA AMPLIADA – (75%)					
2	BISCOITO	PACOTE	12000	R$ 3,08	R$ 36.960,00
Marca:hileia					
Fabricante:hileia					
Modelo / Versão:pct					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de maisena 400g - biscoito doce sabor leite, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas.					

COTA EXCLUSIVA					
31	CHOCOLATE GRANULADO	UNIDADE	14000	R$ 3,34	R$ 46.760,00
Marca:doçura					
Fabricante:doçura					
Modelo / Versão:und					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado em pó lata c/ 400g - rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem em lata de 400g.					
32	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	14500	R$ 2,18	R$ 31.610,00
Marca:doçura					
Fabricante:doçura					
Modelo / Versão:pct					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado em pó pacote c/ 200g - rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 200g.					
64	BISCOITO	PACOTE	11500	R$ 0,74	R$ 8.510,00
Marca:trigolino					
Fabricante:trigolino					
Modelo / Versão:pct					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito recheado pacote com 30g - biscoito recheado, sabor diversos, ausência de gordura trans.					
112	LEITE CÔCO	Unidade	5600	R$ 6,75	R$ 37.800,00
Marca:mariza					
Fabricante:mariza					
Modelo / Versão:und					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite de coco 200ml - natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de côco. Procedente de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 200ml.					
114	LEITE EM PÓ	Embalagem 400,00 G	1300	R$ 10,30	R$ 13.390,00
Marca:ccgl					
Fabricante:ccgl					
Modelo / Versão:EMBALAGEM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó desnatado - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Com registro no s.i.f., pacote com 400g, com rótulo e prazo de validade.					
VALOR GLOBAL DA ATA					**R$ 175.030,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56531260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-079/2019

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE CABINADA DA EMEF MARIA CECÍLIA (JÁ CONSTRUÍDA) COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS; **abertura: 23.10.2019 às 08h30min**; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente
Portaria nº 010/2019/GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:433852B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 058/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 058/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 058/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, o CNPJ n° 07.029.675/0002-93** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ R$ 457.339,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019.

Belterra (PA), 10 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:B6F4C6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BUJARU - PA

Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico nº 004-A/2018 – CPL/PMB

Objeto: REPETIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA DE DIVERSAS CAPACIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BUJARU-PA. Vencedor(as): A DA S BESSA JR E CIA LTDA. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08. Valor Total: R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Valor Global: R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
Ana Caroline da Cruz Correa
Código Identificador:A87D4136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0010/2019-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0010/2019-FUNCEL** de 02/05/2018, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Srº .**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** visando à prestação de serviços como **Agente de Serviços Administrativo**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, cadastrado no CPF. 476.721.022-49, residente nesta cidade, sito à Rua Pedro Trindade Bairro Centro s/n. CEP. 68.537-000 Canaã dos Carajás PA.

Data da Rescisão: 01 de Outubro de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:9CA422E2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0089/2019-FUNCEL

PORTARIA 0089/2019-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 476.721.022-49, para o cargo de provimento comissionado de GESTOR DE SETOR, junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL a partir de 02 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 10 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:980F5485

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199497
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 101/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedores do Certame: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 17.302.441/0001-40, Com o valor de R$ 107.400,00 (cento e sete mil, quatrocentos reais)
PLAZA BURGERS EIRELI - EPP CNPJ: 28.595.563/0001-99, Com o valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais),
E V SILVA RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 30.644.813/0001-85, Com o valor de R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de setembro de 2019.
.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2936CF9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
.PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018115401

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 15.168.328/0001-99, com sede na AV. JK, 313, parque shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por GERALDO CÉSAR LIMA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.266,64 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.680.225,04(um milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME
CNPJ 15.168.328/0001-99
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5314D08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181155

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 20.001.357/0001-00, com sede na , Canaã dos

Carajás-PA, representada por SUSANY CARVALHO DE BRITO PANIAGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 330.167,76 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.272.556,38(três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 20.001.357/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34489241

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020/2019

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na RUA 11 NUME 438, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JUNIOR COSTA MOURA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 179.439,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.225.450,86(dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

URSA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 24.157.800/0001-89
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A960324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 10 de outubro de 2019, ANO X Nº 2338 página 11, referente ao extrato de contrato nº 20199503.
ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6798D955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0068/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 290/19 DRASS ao servidor (a) GIZELE MOREIRA RODRIGUES, CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.500,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$ 1.500,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FEABADBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0067/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 254/2019 ao servidor JULIANA MOTA QUEIROZ, CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 4.000,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8BF2277C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 125/2019/PMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 065/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Educação, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: BR SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, LOCAN-LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA, HIDRO CARAJÁS LTDA-EPP, GEOMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA, PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI E TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF5AB014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0066/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 231/2019 VISA ao servidor Douglas Pacheco da Costa, CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27dias do mês de Setembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E3833DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 0063/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 253/2019 ao servidor JULIANA MOTA QUEIROZ, CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 4.000,00

Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00

Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 000,00

Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7FC4C6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 03 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 122/2019/PMCC, na modalidade – CONVITE Nº 06/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de show pirotécnico com a utilização de fogos de artifícios multicores, para abrilhantar os eventos e festividades realizadas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: MP MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 66.590,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais).

Canaã dos Carajás-PA, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B80DC587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 110/2019/PMCC, na modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a construção de 12 (doze) unidades habitacionais padrão popular em atendimento ao programa moradia digna no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, Com o valor de R$ 707.428,68 (setecentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD6FEDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199461
ORIGEM: PREGÃO Nº 1060/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL.: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 100.000,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 100.000,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E71214E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199488
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 096/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedoras do Certame: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, Com o valor de R$ 705.714,18 (setecentos e cinco mil setecentos e quatorze reais e dezoito centavos) W.L DOS ANJOS EIRELI, Com o valor de R$ 792.084,12 (setecentos e noventa e dois mil oitenta e quatro reais e doze centavos),SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Com o valor de R$ 18.743,97 (dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) Z.S MACENO EIRELI, Com o valor de R$ 160.057,90 (cento e sessenta mil cinquenta e sete reais e noventa centavos) PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 245.853,63 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 883.892,31 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, Com o valor de R$ 510.469,10 (quinhentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), K

HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, FERNANDA DE OLIVEIRA COMERCIO EIRELI, Com o valor de R$ 292.984,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais) LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, Com o valor de R$ 235.555,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, Com o valor de R$ 26.562,20 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI. Com o valor de R$ 353.131,46 (trezentos e cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de setembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B78B3CC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199613

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019/SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 533.418,93 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 213.285,00, Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 320.133,93

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:133D6D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0203/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) a este signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 15 a 18/10/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:92D192CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor deste signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C4ABB4F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no dia 15 de Outubro, anualmente, comemora-se o Dia do Professor, como forma de homenagear esses profissionais que tanto contribuem para o crescimento e engrandecimento do nosso país;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias **14 e 15 de outubro de 2019**, em comemoração ao Dia do Professor, exclusivamente nos órgãos subordinados à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C238B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180/2019

PORTARIA Nº 180/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de outubro de 2019.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **PROFESSORA,** a Sra. **MARIA AMÉRICA LEANDRA ALVES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9A323AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 033/2019 SEMTEJ

PORTARIA Nº 33/2019. De 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco diárias), no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no periodo de 16 a 20/10/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário irá participar do lançamento da IX FITA (Feira Internacional de Turismo da Amazônia), através de módulo de conhecimento que será realizado no Hangar Centro de Convenções em Belém.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:AC47514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 034/2019 SEMTEJ

PORTARIA Nº 34/2019. De 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento à Capital Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:C0517DC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
1º ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
1º ADITIVO
CONTRATO Nº: 2018028301
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-005SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICAS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E GERENCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS PEDAGÓGICOS, INFRAESTRUTURA E TREINAMENTO DO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO APERFEIÇOAR E PADRONIZAR OS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2019 a 17 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:494F7BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2019-005SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190194
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E DOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 160.391,00 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 80.195,50, Exercício 2019 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 80.195,50
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:189FEAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2019-005SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190288
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDPLUS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E DOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 593.273,46 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0702.103010200.2.039 Manutenção dos Programas Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 327.452,73, Exercício 2019 Atividade 0702.103020030.2.041 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 265.820,73
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D6F68468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 594/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 594/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ADRIANA RIBEIRO GOMES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE
ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F5A9B73F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 595/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 595/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANDRE VIEIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4B5AAE37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 596/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 596/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANTONIO GIL DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0441E606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 597/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 597/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ARILSON OLIVEIRA DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:16407267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 598/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 598/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A3AF2962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 599/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 599/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) CLEUDIMAR SOUSA GOMES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:416DA933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 600/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 600/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) CLEUDIO WILSON DA SILVA CASTRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:24C955FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 601/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 601/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ELENILMA SILVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na FUNDACAO PRE-ESCOLAR CANTINHO DO CEU 2, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B65B1787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 602/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 602/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) GEOVANE REIS DA ROCHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8EFD320D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 603/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 603/GRH, de 20 de dezembro de 2018.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOSE ANTONIO SANTIAGO DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:60594F02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 604/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 604/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) SEBASTIAO TEIXEIRA OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA3CA7D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 605/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 605/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) THOMAZ DA CONCEICAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:97627E4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 606/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 606/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) WENDEL OLIVEIRA SAMPAIO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:428197ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 607/GRH, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 607/GRH, de 20 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) WESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na COSANPA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:56561E1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 608/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 608/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ADRIELLE PEREIRA DIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BC1D0781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 609/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 609/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ALCIDES LOPES DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:81CEAF32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 610/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 610/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ECDCDBB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 611/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 611/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANTONIA PEREIRA SOARES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:05C272B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 612/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 612/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) CINTIA ALVES PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:37488EFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 613/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 613/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) DAMIAO DA CONCEICAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2C58C8CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 614/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 614/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) DEBORA DO NASCIMENTO FRANCA SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB- PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B0448ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 615/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 615/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) DERGIVAN DA SILVA BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CEBC0808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 616/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 616/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na PROCURADORIA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A356F24E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 617/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 617/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) EDSON DE SOUSA SOARES, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C1755CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 618/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 618/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ELCILENE DE JESUS SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:94CB4C05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 619/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 619/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ELISANGELA MATOS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F CASTRO ALVES, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F7844B5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 620/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 620/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ERISVANIA DE LIMA MAGALHAES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR

ESPECIAL IV, lotado (a) na MERCADO MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:41F08B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 621/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 621/GRH, de 21 de dezembro de 2018.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) FRANCILENE PAIVA LIMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na CASA DE PASSAGEM,
conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:22975F0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 622/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 622/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) FRANCISCA KEILLA SILVA RAMOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A7CDF806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 623/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 623/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) FRANCISCO DE ASSIS MEDRADO DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5309BA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 624/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 624/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) GENIANE PAIVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F305A49D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 625/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 625/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) GESSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E760396D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 626/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 626/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) GIOVANA DE OLIVEIRA MATOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na FUNDACAO PRE-ESC ANA FACHETTI VASSOLER, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:05514597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 627/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 627/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) GLAUCY FERRO ANUNCIACAO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6BA8A401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 628/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 628/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ILAMESIO DA SILVA LEAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:03FE48A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 629/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 629/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR

ESPECIAL III, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A3DB9F3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 630/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 630/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JECILEIA DE SOUSA RESENDE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EA09129D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 631/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 631/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JOAO ALMEIDA SILVA, conforme a lei 444/2017
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8496FCFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 632/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 632/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOAO MARCOS DA SILVA GOMES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E5515FA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 633/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 633/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOAO SOARES BATISTA FILHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:70961F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 634/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 634/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOSE FRANCISCO GOMES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8B13B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 635/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 635/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOSE WILSON BRITO DO PRADO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na GABINETE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AC027274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 636/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 636/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOSINEI ROCHA DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1E55D254

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 637/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 637/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) KEULY CRISTINA PEREIRA MOREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:41533C20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 638/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 638/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) LARISSA AGUIDA DE SOUSA QUARESMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9C374B01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 639/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 639/GRH, de 21 de dezembro de 2018.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) LAZARO MOURAO DE CASTRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na PREFEITURA - DPTO DE COMPRAS, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:84A93540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 640/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 640/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) LEIDIANE VIEIRA NUNES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:20D59102

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da FAMEP N° 2330 de 30/09/2019. Referente a:

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde Lê-se: Portaria nº 21 de 27 de Novembro de 2019.

Leia-se: Portaria nº 21 de 27 de Setembro de 2019.

As demais disposições permanecem inalteradas.

AYESO GASTON SIVEIRO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:826F0553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.201

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ-MF, Nº 24.168.723/0001-62, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Pedro Dom Nº 110, portador do CPF nº 796.005.902-06 e DAIELTON DE OLIVEIRA LUZ-ME, inscrito(a) no CNPJ 18.624.362/0001-19, com sede na RUA BRAZ DE AGUIAR,601, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por DAIELTON DE OLIVEIRA LUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.951,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 279.956,50(duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 10 de Outubro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DA2B4F9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de programa de computador para controle de arrecadação municipal para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2018-PMI, Contrato: 103/2019, Valor: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:D2E5CB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a empresa G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Objeto: Prestação de serviços de licença de uso (locação) de software de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem com cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades da Prefeitura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019-PMI, Contrato: 534/2019, Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 28 de Agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:FD5DA067

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e empresa DL MOVELARIA E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de portas, janelas e caixilhos em madeira, para atender o centro operacional de segurança e monitoramento. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2019-PMI, Art. 24 Inc. II, Contrato: 426/2019, Valor: R$ 7.215,00 (Sete mil duzentos e quinze reais). Vigência: 19 do mês de Junho de 2019 até 19 do mês Agosto de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:7DA092AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a empresa Ednaldo Junior de Souza Amaral. Objeto: Contratação emergencial de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, do município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 002/2019-PMI, Contrato: 253/2019, Valor: R$ 61.489,84 (Sessenta e Um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 20 de Março de 2019 até 20 de Abril de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:6EC51FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa J Lemos de Carvalho. Objeto: Aquisição de kit 's de estimulação precoce (portaria 3.502/2017), para atender as ações de cuidado das crianças com SCZ e síndrome Storch. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 005/2019 -PMI, Contrato: 547/2018, Valor: R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais). Vigência: 12 de setembro de 2019 até 31 do mês dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:F591B7FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos Sem Motorista, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.200,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082441311.2.118 Manutenção do Programa da primeira Infân cia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:48BA17E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - EPP
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos Sem Motorista, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CF693B67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.315,10 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.936,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.158,60, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.220,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ELETRICA MANAUS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.479,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.243,20, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.463,20, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 27.773,40
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA A DE FREITAS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.483,55 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.646,85, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.138 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.772,70, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.064,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7A97460B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190273
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 333.675,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 209.700,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610408.2.050 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 123.975,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FCC3BA3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190276. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-TP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para continuação da construção da UBS - Unidade Básica de Saúde Wirland Freire - Município de Itaituba. **VALOR TOTAL:** R$ 229.664,46 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2019 a 07 de Abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C36E1CBD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de 2 kits de aparelhos etilômetros para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba- COMTRI.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 27.120,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 03 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E5D243EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 562/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 01/10/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – EPP**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.978,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:50E54BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 568/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI .
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 04 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.407,50** (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8737C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO:466/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**CONTRATADO:**ADLOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS, VEICULO TIPO PICK-UP E VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO :01 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO:**R$ 45.750,00**(QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),
VIGÊNCIA DO CONTRATO:A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6B64FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 556/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 08/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA **PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 938.102,50 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**), VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:91AD9FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 560/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 01/10/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – EPP**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.413,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:56CF7881

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 468/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO**: P. VIANA - COMÉRCIO .
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESCOLAS INDÍGENAS) DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA".
DATA DO CONTRATO : 02 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 161.551,75** (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8A4FCC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 557/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 08/01/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA **PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 272.024,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:76150596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 558/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 08/01/2019 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB). **CONTRATADO**: EMPRESA **PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 314.287,50 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**). VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FB7CA414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 561/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 01/10/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – EPP**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
DATA DO CONTRATO : 03 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.748,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8FDEDC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 559/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 08/01/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 DE OUTUBRO DE 2019**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.119,50 (CENTO E QUATRO MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B585C97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, CONVITE Nº 1/2018-300406. Contrato nº 20180108. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ERCHIDES HERMANO MONTEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 21.062.558/0001-71, Prorrogação de igual período. Vigência: 18 de setembro de 2018 à 17 de janeiro de 2019.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2018.

ESPECIE: 2° Termo de Aditivo referente PRAZO, CONVITE Nº 1/2018-300406. Contrato nº 20180108. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ERCHIDES HERMANO MONTEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 21.062.558/0001-71, Prorrogação de igual período. Vigência: 17 de janeiro de 2019 à 17 de maio de 2019.
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2019.

ESPECIE: 3° Termo de Aditivo referente PRAZO, CONVITE Nº 1/2018-300406. Contrato nº 20180108. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ERCHIDES HERMANO MONTEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 21.062.558/0001-71, Prorrogação de igual período. Vigência: 17 de maio de 2019 à 18 de setembro de 2019.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2019.

ESPECIE: 4° Termo de Aditivo referente PRAZO, CONVITE Nº 1/2018-300406. Contrato nº 20180108. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ERCHIDES HERMANO MONTEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ 21.062.558/0001-71, Prorrogação de igual período. Vigência: 18 de setembro de 2019 à 17 de janeiro de 2020.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2019.

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:E039B7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190177
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-090901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J LEMOS DE CARVALHO-ME
CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES(MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA) E DE 01 (UM) VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 092941/2017 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO GOVERNO FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 37.954,30 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190178
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-090901
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
CNPJ: 12.965.774/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA) E DE 01 (UM) VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 092941/2017 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO GOVERNO FEDERAL.
VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:60FADF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.601/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula para alimentação enteral ou oral para

atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 292/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Nutrixx Suplementos Alimentares Ltda, Cnpj nº 12.401.269/0001-69, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20 e 38, perfazendo o Valor Total de R$ 314.855,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Ata de Registro de Preços nº 293/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Dmc - Distribuidora e Comercio de Material e Nutrição Hospitalar - Eireli, Cnpj nº 21.496.833/0001-65, vencedora dos itens 17, 21, 22 e 25, perfazendo o Valor Total de R$ 71.512,00 (setenta e um mil quinhentos e doze reais); Ata de Registro de Preços nº 294/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Integra Soluções Medicas Ltda, Cnpj nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item 23, perfazendo o Valor Total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Ata de Registro de Preços nº 295/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Nutrivitta Hospitalar Eireli, Cnpj nº 31.509.020/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 13, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 37, perfazendo o Valor Total de R$ 814.742,95 (oitocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº 296/2019 CPL/PMM. Beneficiário: Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, Cnpj nº 97.532.879/0001-54, vencedora do item 24, perfazendo o Valor Total de R$ 30.625,00 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 09/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8977CD3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1001/2019 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **PEDRINA BARBOSA DE SOUSA** – CPF nº 299.816.032-87 e RG Nº 4269787 2° VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **1.382,23** (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1002/2019 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora **RAIMUNDA NONATA BRITO DA SILVA** – CPF nº 248.064.982-20 e RG Nº 1407947 3° VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.497,00** (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1003/2019 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **MARIA RITA ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 271.002.192-72 e RG Nº 2166686 2° VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA CI** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.960,87** (Seis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1004/19 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "b" da C/F 88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARIA APARECIDA DIAS CUNHA** – CPF nº 258.980.192-00 e RG Nº 4563826 2ª Via PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1005/19 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora **FLORIPE ARQUISA DA COSTA**– CPF nº 141.031.092-20 e RG Nº 4420483 PC/PA Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: na Secretária Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ **6.040,12** (Seis mil quarenta reais e doze centavos), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1006/19 DE 08/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "a", 5º da C/F 88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 35, inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. –

Servidora: **ELIENE SANTOS VIANA** – CPF nº 294.692,012-72 e RG Nº 1790119 PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ **3.808,10** (Três mil oitocentos e oito reais e dez centavos), a partir de 01 de Novembro de 2019.

Marabá/PA, 08/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B71BF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.611/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 24/10/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.884/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 29/10/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFD81761

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 017 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 017/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 017 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 017/ 2019 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal/SUAS Ano 2018, Demonstrativo Sintético Cofinanciamento do Governo Estadual 2017 e Plano de ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, SUAS, Exercício 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal/SUAS Ano 2018, Demonstrativo Sintético Cofinanciamento do Governo Estadual 2017 e Plano de ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, SUAS, Exercício 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***SÔNIA MARIA SOUSA LIMA***	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA***
Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
AILTON SOUZA DIAS	***ILDIMAR NASCIMENTO A. DOS SANTOS***	***VALTER DE FREITAS LEAL***
Conselheira Titular – CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Titular- CMAS
KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	***ANANIAS VIANA LIMA***
Conselheiro Suplente – CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Suplente - CMAS

Marabá, de 10 outubro de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BCFB4D3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 013/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CPECT

EXTRATO Nº 013/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CPECT

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA do Processo do Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando as Ocorrências/denúncias protocoladas referente ao processo de escolha de conselheiros tutelares;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Comissão Especial de Apuração de Ocorrência Eleitoral.

Art. 2ª – A comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Kellen Noceti Servilha - Presidente
II - Alda Sousa Matos Martins – Secretária
III- Joelma Magalhães Pellizzaro Souza - Membro

Art. 3º - - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 10 de outubro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão Especial do Processo dos Escolha de Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A7096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 28/2018, **PUBLICA** a decisão do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, reformando a decisão da autoridade julgadora Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n° 20.979/2018-CPA, instaurado em virtude de irregularidades cometidas no procedimento licitatório do Processo n° 4.200/2018 – PMM (Concorrência N° 009/2018 – CEL/PMM), cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem das folhas 06, 07, 10, 11, 12 e 13 no bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá para impor a empresa denunciada **TAUARI LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ 14.409.203/0001-40) a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, I c/c Art. 88, II da Lei Federal Nº 8.666/93, para que previamente a apresentação de qualquer documentação em sessão de licitação verifique os seus critérios de validade e autenticidade.

Marabá, 04 de outubro de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA
Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CAFDD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 28/2018, **PUBLICA** a decisão do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, reformando a decisão da autoridade julgadora Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n° 20.979/2018-CPA, instaurado em virtude de irregularidades cometidas no procedimento licitatório do Processo n° 4.200/2018 – PMM (Concorrência N° 009/2018 – CEL/PMM), cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e drenagem das folhas 06, 07, 10, 11, 12 e 13 no bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá para impor a empresa denunciada **TAUARI LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ 14.409.203/0001-40) a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, I c/c Art. 88, II da Lei Federal Nº 8.666/93, para que previamente a apresentação de qualquer documentação em sessão de licitação verifique os seus critérios de validade e autenticidade.

Marabá, 04 de outubro de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA
Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D304BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5576/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19260 /2019, firmado pelo servidor **LEANDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA**, matricula nº 33451, portador do CPF nº 666.678.363-87, concursado no cargo de **Fonoaudiólogo (a) – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LEANDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA,** do cargo de **Fonoaudiólogo (a) – Zona Urbana, a contar de 12 de Setembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 09 de Outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F592B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5584/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19549/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **BELINHA DAMASCENA DE LAIA**, contratada no cargo de Professor C E, matricula nº 51657, CPF nº 053.599.221-17, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Calebe Damascena Carvalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **30.09.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E88F822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5577/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19487/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUANA BARROS DA SILVEIRA,** contratada no cargo de Facilitador de Oficina, matricula nº 51806, CPF nº 023.633.192-22, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que serão usufruídos no **período de 04.10.2019 a 11.10.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Felipe Araujo Costa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EA5E50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5578/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19595/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **TAISLANE SILVA DA SILVA**, servidora contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 51635, CPF nº 011.536.772-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Heiton da Silva Ferreira, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **19.09.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53FC606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5583/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19594/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 28429, CPF nº 665.607.642-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.09.2019 a 02.10.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Francisco Moreno de Oliveira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:065669BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5582/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19439/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELIANA NOGUEIRA RAMOS DE SA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36187, CPF nº 001.700.191-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu filho, Arthur Lucas Fernandes de Sá, pelo período de **07 (sete) dias, a contar de 02.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AB18400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5579/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19536/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA**, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32929, CPF nº 002.830.132-30, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá – GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no **período de 27.09.2019 a 04.10.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de seu filho Davi dos Santos de Souza Gonçalves, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB7F52EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5580/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA SOLIDADE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 05 de outubro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:483ACB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5581/2019-SEMAD

PORTARIA n.º 5581/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:	O Processo nº19008/2019 de 01/10/2019 que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora **EVELINA CEREJO TELES**, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula **nº28.557**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por encontra-se em gozo de licença saúde, conforme Laudo nº1070/2019, Processo nº897/2019-IPASEMAR e Portaria nº994/2019;
CONSIDERANDO:	A impossibilidade de gozo paralelo de licenças;
RESOLVE:	**CANCELAR** a **Portaria Nº5225/2019-SEMAD**, que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro 2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:796CD61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA ATENDER AOS FINS DO ARTIGO 9º , § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF E, POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE (ART. 37, CAPUT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988), TORNA PÚBLICO, QUE O MUNICIPIO DE MARABÁ ESTARÁ REALIZANDO NO PRÓXIMO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019, AS 9 HORAS, NA CÂMARA MUNCIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, LOCALIZADA....., A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019 E, PARA TANTO, CONVIDA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA MENCIONADA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Marabá, 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60900EBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ABDIEL PATRÍCIO SILVA**, **CPF nº 919.956.552-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **04/09/2018 a 29/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ABDIEL PATRÍCIO SILVA**, **CPF nº 919.956.552-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/10/2018 a 05/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1C48F12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEÍDE SOUZA DIAS, CPF nº 806.159.372-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEÍDE SOUZA DIAS, CPF nº 806.159.372-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AABC7E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILMA GOMES LIMA, CPF nº 810.932.922-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/01/2018 a 20/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILMA GOMES LIMA, CPF nº 810.932.922-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 21/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILMA GOMES LIMA, CPF nº 810.932.922-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILMA GOMES LIMA, CPF nº 810.932.922-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/012/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:184F12F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/02/2018 a 22/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **23/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/10/2018 a 25/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1697292

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADENILSON DE SOUZA E SILVA, CPF nº 652.029.372-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/09/2018 a 25/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADENILSON DE SOUZA E SILVA, CPF nº 652.029.372-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2018 a 31/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C14E9F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁDILA SANTOS MARTINS, CPF nº 846.468.022-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14C1AE5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 021.060.472-74**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **21/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 021.060.472-74**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 22/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 021.060.472-74**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E53B544

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 012.647.922-47**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **18/04/2018 a 20/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9D0AEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (A) SUBSTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRIANA SANSÃO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 894.968.923-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRIANA SANSÃO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 894.968.923-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93AF8D65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRIANE PINHEIRO TEIXEIRA, CPF nº 015.330.992-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A66278

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALANA SHEILA DODRIGUES MATOS ARAÚJO, CPF nº 697.067.862-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2018 a 16/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C99C2A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AGENOR GOMES PARENTE FILHO, CPF nº 281.542.152-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/10/2018 a 23/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B59D3BBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS, CPF nº 178.166.023-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:166D85AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 065.072.103-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 065.072.103-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D44E0EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE DE JESUS DA SILVA, CPF nº 041.509.483-64**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 23/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE DE JESUS DA SILVA, CPF nº 041.509.483-64**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D22F3259

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/01/2018 a 14/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/05/2018 a 04/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/06/2018 a 11/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C467F07D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 527.996.542-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/10/2018 a 12/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641BE431

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINÉIA BONFIM PAREIRA, CPF nº 818.841.252-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINÉIA BONFIM PAREIRA, CPF nº 818.841.252-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D7C371F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 897.050.252-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 897.050.252-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/10/2018 a 20/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 897.050.252-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/10/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B296CC65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDERLANE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 012.082.532-55**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 12/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDERLANE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 012.082.532-55**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado óbito**.
VIGÊNCIA: **05/06/2018 a 13/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDERLANE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 012.082.532-55**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença acompanhante**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDERLANE ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 012.082.532-55**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença acompanhante**.
VIGÊNCIA: **29/10/2018 a 12/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F1BA9B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Férias**.
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 02/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **06/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2018 a 02/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2018 a 17/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/10/2018 a 05/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1DA2212

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/03/2018 a 29/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/03/2018 a 12/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 07/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28625DA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **19/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9704768

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E2B4584

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALICE NASCIMENTO BATISTA VIERA, CPF nº 715.160.262-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/08/2018 a 17/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALICE NASCIMENTO BATISTA VIERA, CPF nº 715.160.262-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/08/2018 a 07/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48EBFAE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/04/2018 a 20/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/04/2018 a 02/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **12361012.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/11/2018 a 06/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECE34547

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE BARROS DOS REIS, CPF nº 021.211.722-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/10/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 12/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F53D12C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE LIMA PINHEIRO, CPF nº 513.642.712-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença para acompanhar**.
VIGÊNCIA: **18/09/2018 a 21/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCF69EDF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **03/04/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BB1B2A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALTAMIRES DA SILVA CARVALHO, CPF nº 707.038.922-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.

VIGÊNCIA: **13/06/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54719DF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.

VIGÊNCIA: **03/09/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57B83063

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.818/2018-PMM,

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.818/2018-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos itens, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-SEMED/PMM: 11 – Biscoito Cream Cracker, correspondente a R$ 24.974,40 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), 12 - Biscoito Cream Cracker, correspondente a R$ 7.275,60 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), 26 – Feijão Carioca, correspondente a R$ 5.687,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 67 – Maçã, correspondente a R$ 24.585,03 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos), totalizando o valor de R$ 62.522,53 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Contratada: BELICHE & BELICHE LTDA – ME. CNPJ 12.463.041/0001-01. Assinatura: 10/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.818/2018-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor do item 65 – Iogurte de frutas, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019-SEMED/PMM, correspondente a R$ 41.264,10 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ 06.029.507/0001-54. Assinatura: 10/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.818/2018-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor do item 13 – Biscoito tipo rosquinha, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019-SEMED/PMM, correspondente a R$ 27.723,52 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 04.387.240/0001-41. Assinatura: 10/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.818/2018-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos itens objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019-SEMED/PMM: 64 – Iogurte de Frutas, correspondente a R$ 97.766,97 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), 66 – Maçã Vermelha, correspondente a R$ 64.096,12 (sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e doze centavos), 69 – Pão para Hot Dog, correspondente a R$ 162.753,75 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 324.616,84 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 03.687.304/0001-67. Assinatura: 10/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.818/2018-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019. Objeto do Aditivo: Aditivar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos itens, objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019-SEMED/PMM: 46 – Óleo de Soja, correspondente a R$ 17.721,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais) e 53 – Vinagre de álcool, correspondente a R$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 19.965,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ 12.283.935/0001-01. Assinatura: 10/10/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46000E16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **03/09/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:860413C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CARLA MORAES DOS SANTOS, CPF nº 002.508.632-43**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LAUDO READAPTAÇÃO**.
VIGÊNCIA: **27/08/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBEF9587

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO, CPF nº 007.618.252-58**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/11/2018 a 16/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D17DFAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA, CPF nº 015.639.892-39**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **19/10/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42CADD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CLAUDIA SOUSA LEAL, CPF nº 029.424.682-70**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CLAUDIA SOUSA LEAL, CPF nº 029.424.682-70**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/07/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/07/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C9C635

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CRISTINA VIDAL SANTOS, CPF nº 598.981.862-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2018 a 15/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8B70D99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **15/02/2018 a 20/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **21/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2018 a 16/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/08/2018 a 30/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÚCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença maternidade**.
VIGÊNCIA: **06/09/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23A5D885

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 832.532.202-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **07/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 832.532.202-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **26/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 832.532.202-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D521278

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÉA AMARAL GOMES, CPF nº 362.531.542-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **07/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LÉA AMARAL GOMES, CPF nº 362.531.542-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:830C51CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 28/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/04/2018 a 23/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/04/2018 a 07/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/05/2018 a 17/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **18/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/06/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/08/2018 a 27/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/08/2018 a 10/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/09/2018 a 24/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/09/2018 a 27/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2018 a 11/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/10/2018 a 07/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/11/2018 a 17/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **08/12/2018 a 14/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:730F7D72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 28/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/04/2018 a 23/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/04/2018 a 07/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/05/2018 a 17/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **18/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/06/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/08/2018 a 27/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/08/2018 a 10/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/09/2018 a 24/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/09/2018 a 27/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2018 a 11/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/10/2018 a 07/12/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/11/2018 a 17/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **08/12/2018 a 14/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B696E22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA ARALDI, CPF nº 844.968.439-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **22/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1E38021

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA DOS SANTOS PORTELA, CPF nº 013.340.702-02**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE2B68C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 017.080.372-41**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/05/2018 a 08/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 017.080.372-41**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 31/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C842D037

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA, CPF nº 919.392.402-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA SANTIAGO DA**

SILVA, CPF nº 919.392.402-04. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2018 a 13/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F8C677A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA, CPF nº 810.640.632-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/03/2018 a 02/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C9759D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ALVES DA SILVA, CPF nº 967.119.572-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **11/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9850D76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 16/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/05/2018 a 25/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F56E77C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON SOARES MENDES, CPF nº 911.287.652-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A523833F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉA CARLOS RODRIGUES, CPF nº 462.216.203-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **13/04/2018 a 17/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉA CARLOS RODRIGUES, CPF nº 462.216.203-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA ESTUDO**.

VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C68B718

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 624.495.162-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/05/2018 a 31/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 624.495.162-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 624.495.162-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/08/2018 a 07/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 624.495.162-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **08/09/2018 a 23/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA, CPF nº 624.495.162-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **24/10/2018 a 22/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50AFC9FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA MAXIMIANO CUNHA COSMO, CPF nº 648.887.032-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **06/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA MAXIMIANO CUNHA COSMO, CPF nº 648.887.032-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **09/12/2018 a 29/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2019**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17D472C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREINA BRITO DE CARVALHO, CPF nº 934.201.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **04/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.

FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREINA BRITO DE CARVALHO, CPF nº 934.201.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/07/2018 a 31/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:592D5FD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREINA BRITO DE CARVALHO, CPF nº 934.201.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **04/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREINA BRITO DE CARVALHO, CPF nº 934.201.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/07/2018 a 31/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01AB6A2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRER SOUSA DA SILVA, CPF nº 067.268.403-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/05/2018 a 25/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRER SOUSA DA SILVA, CPF nº 067.268.403-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/05/2018 a 01/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03E272F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA BATISTA FERREIRA, CPF nº 002.970.512-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C359124B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA, CPF nº 889.968.302-10**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/04/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE6B0C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA ARAÚJO GOMES, CPF nº 020.762.662-67**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/03/2018 a 28/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94EF4D66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREY DE SOUZA GOMES, CPF nº 024.731.132-46**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/06/2018 a 18/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2018.**

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREY DE SOUZA GOMES, CPF nº 024.731.132-46**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **03/09/2018 a 01/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C22D452

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 965.325.801-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D2333E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 023.526.892-52**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 023.526.892-52**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/07/2018 a 31/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DF4DEEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA RODRIGUES TRINDADE, CPF nº 939.606.032-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **08/10/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD5B240D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 601.202.902-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 601.202.902-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/07/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84EDB865

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº 912.557.083-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **20/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº 912.557.083-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C471338

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **APARECIDA ADLA MACENO DE MOURA, CPF nº 040.972.453-09**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/10/2018 a 15/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **APARECIDA ADLA MACENO DE MOURA, CPF nº 040.972.453-09**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado de acompanhamento**.
VIGÊNCIA: **17/10/2018 a 31/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C891DFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIANE GOMES CAMPBELL, CPF nº 021.060.472-74**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/10/2018 a 30/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4272E3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARILUCIA FELIPE BORGES, CPF nº 038.271.222-60**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **15/02/2018 a 17/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA0F4AAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **19/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:804DC8CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AURELINA CARVALHO MONTEIRO, CPF nº 281.542.152-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **06/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF1262A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/03/2018 a 13/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C9793E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/01/2018 a 30/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/09/2018 a 09/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **29/10/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0332FA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AURICÉLIA LIRA DE SOUSA ALVES, CPF nº 759.157.903-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **06/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AURICÉLIA LIRA DE SOUSA ALVES, CPF nº 759.157.903-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:844656E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AZENATE DA SILVA MOURA, CPF nº 781.270.682-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 12/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AZENATE DA SILVA MOURA, CPF nº 781.270.682-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/05/2018 a 27/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92170B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Vanderson dos Santos Silva** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 11876 MTE/PA** e do **CPF nº 784.283.432-68**, residente e domiciliado(a) **á Tv Graças, nº 136 - Velha Maraba - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C8932F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Gean de Sousa Nogueira** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 280972067811 MD/PA** e do **CPF nº 013.624.522-62**, residente e domiciliado(a) **á Rua Fortaleza Lt 01 – Bairro Nossa Sra Aparecida- Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:471CE992

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Ruan Carlos Brito Nascimento** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6139839 PC/PA** e do **CPF nº 002.765.932-19**, residente e domiciliado(a) **á Rua 01 Qd 08 Lt 08 - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF73834E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 14.326/2019- PMM - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019/CEL/SEVOP/PMM. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote (Polo). OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais, no Município de Marabá/PA. ADJUDICO aos licitantes vencedores: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, CNPJ nº 21.179.472/0001-23, Lote 01 (Polo Margem da Ferrovia) - Valor R$ 3.387.240,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais); D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.662.733/0001-97, Lote 02 (Polo Parauapebas/Região do Rio Preto "A") - Valor R$ 3.509.024,00 (três milhões, quinhentos e nove mil e vinte e quatro reais) e Lote 04 (Rotas Fluviais) – Valor R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais); e GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ nº 01.534.717/0001-86, Lote 03 (Polo Região do Rio Preto "B") - Valor R$ 3.908.140,00 (três milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta reais); que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado do processo. Data: 10.10.2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78707D92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 272/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PMM,

Contrato n° 272/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, **Contrato n° 272/2019-FMS**. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.** Empresa: **PETTER COMERCIO DE EPI´S EIRELI**, CNPJ no 08.968.649/0001-02, **Valor:** R$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0D3FCE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 275/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PMM,

Contrato n° 275/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.** Empresa: **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME**, CNPJ n° 22.276.236/0001-98, **Valor:** R$ 7.837,60 (Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA7C9CAF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 276/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.600/2019-PMM,

Contrato n° 276/2019-FMS. Processo Administrativo nº 15.600/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 098/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICAS E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, Empresa: **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.812.673/0001-01, **Valor:** R$ R$ 127.449,30 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – Manutenção da secretaria de Saúde, 1010 302 0084 2.062 – Atenção e média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25E03694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20190910-01-PP-PMM-SEOF com objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de desenvolvimento, implantação e gestão do Programa de Modernização da Gestão Fazendária Municipal visando a preparação da estrutura organizacional, gestão de pessoas, confecção e implantação do Novo Código Tributário Municipal (CTM), serviços de locação de licença de software, implantação e manutenção de Sistema de Gestão de Tributos Municipais (Software Portal Eletrônico); incluindo os módulos: Gerenciador Tributário; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (lançamento, fiscalização, contencioso e execução fiscal); Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – Avulsa; Domicílio Tributário Eletrônico, Declarações Fiscais Eletrônicas, Sistema Eletrônico de Gestão de Licenciamentos Municipais; Licenças e Alvarás Eletrônicos integrados ao sistema REDESIM da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA); Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF); Módulos Protesto e Procuradoria (contemplando Execução Fiscal Eletrônica); Protocolo e Processos Eletrônicos; Migração, implantação, treinamento e a manutenção evolutiva do Sistema; a elaboração e implantação da Planta Genérica de Valores de Imóveis (PGV), nos termos do Termo de Referência (Anexo I), a fim de suprir as necessidades de Modernização da Administração Tributária do Município. Data de Abertura: 30/10/2019 às 10h. Retirar Edital na Coord. de Licitação e Contratos – Prédio da Prefeitura – Rod. BR 316 km 13 snº Centro. Valor do Edital R$100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
Secretaria Mun. de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:364FB2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO: C**ontratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 23/10/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5C96365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2019-PMM/SESAU, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018-PP-SESAU-PMM-PP-SRP. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA e a empresa M F da S FRANCO-EIRELI, CNPJ nº 08.084.503/0001-02. Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (odontológico) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo pelo período de 03 (três) meses, de 13 de setembro de 2019 até 13 de dezembro de 2019. Representante da contratada: Jorge Humberto Kahwage Santos. Data da assinatura do Termo Aditivo: 03 de setembro de 2019.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7BF43BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 008 - 2019. Objeto: contratação de empresa para execução de obra empreitada por preço global, para construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Comunidade Vila Pacal, através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Ministério da Cidadania, contrato de Repasse 875422/2018 - Operação 01058866-16 / Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos. Vencedor(es): LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, com o valor total de R$ 312.088,07(Trezentos e Doze Mil, Oitenta e Oito Reais e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CELSO TRZECIAK. 10 de Outubro de 2019.

MEDICILÂNDIA - PA, 10 de Outubro de 2019

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6E6AF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190432

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF.....: CPF 917.714.472-49

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, órgão que se faz necessário ao município para atuar na defesa das Crianças e Adolescentes.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 10 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:66402A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS DESERTO E FRACASSADOS

O Município de Moju/PA, através de sua Pregoeira, torna público que, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 201903180022, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos, Oriundos de Emendas Parlamentares, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada em 22 de Julho de 2019, às 14:00, restou **DESERTO** o iten nº. 38 (Moto Esmeril) e **FRACASSADOS** nos itens nº. 39(Cadeira para Massagem), nº.43(Parafusadeira Pneumática Manual), nº.77(Mesa Ginecológica Elétrica), nº.94(Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas).

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira Suplente
Portaria n 005/2019-PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:8FEAD855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49, "caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por conveniência e interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Monte Alegre-PA, 10 de outubro de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C8EDC947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 492/2019

PORTARIA Nº 492/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2196, no livro nº 41, folhas nº 196, na data de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 09 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva MARLETE FIRMINO GOMES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4761882 PC/PA e do CPF nº 763.341.042-68, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, registrada na matricula nº 010473-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ED3D53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 491/2019

PORTARIA Nº 491/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 2193, protocolado nesta municipalidade na data de 09/10/2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/10/2019 a 01/04/2020, à servidora pública municipal ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO, portadora do RG nº 5920263 PC/PA e do CPF nº 007.784.452-16, no cargo de Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 000092-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:__ ____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3D95888

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 008/2019/CMDCA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFACADA DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE/PA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019. EDITAL Nº 008/2019/CMDCA.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere que lhe as Leis Federais nº 8.069/90; nº 12.696/12; Municipal nº 5.024/16; Resolução nº 001/19 do CMDCA, através do presente instrumento torna público **o resultado final do processo de eleição do Conselho Tutelar 2019,** para o mandato do quadriênio de 2020 a 2023, do município de Monte Alegre – Pará.

Art. 1º - Publicar para divulgação do resultado definitivo dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, conforme documento em anexo apresentado após a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA.

Art. 2º- Após o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do Edital nº 007/2019 referente ao resultado preliminar dos candidatos, **não havendo recurso formal à Comissão Eleitoral do CMDCA contra os resultados divulgados**, tornam-se aptos todos os candidatos eleitos a titulares e suplentes.

Art. 3º- Segue relação nominal dos titulares e suplentes ao Conselho Tutelar:

TITULARES
José Augusto Mendes Da Silva
Rogério Nobre De Lima
Lua Canizia Vasconcelos
Camomila Do Socorro Albarado Cordeiro
Manuel Gomes Do Nascimento

SUPLENTES
Carla Sousa Dos Santos
Elissandra Da Silva Correia
Arlisson Bandeira De Almeida
Marilda Couto Xavier
Aldine Ferreira Cruz

Art. 6º - Este edital será divulgado para o conhecimento dos cidadãos montealegrenses, através do Diário Oficial (FAMEP) e dos meios de comunicação, como Rádio e TV local, bem como em outros locais que o público tenha acesso.

Monte Alegre – PA, 10 de Outubro de 2019.

ROSANA MARIA SOUSA BECHARA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA Para o Processo de Escolha Unificado/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B34A14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2019 - SESMA

PORTARIA Nº 017/2019 - SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de 01/10/2019, o Contrato Temporário de Trabalho n°031/2019-FMS, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e ANTONIO RUAN BATISTA E SILVA**,** brasileiro, solteiro, portador CPF n° 032.148.292-11, residente neste município, CEP-68.220-000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de MOTORISTA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretaria Municipal De Saúde
Decreto nº 317/2019-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1182804E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2019- CLEICIANE COSTA

NOMEAR a Senhora CLEICIANE COSTA para o Cargo de Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **CLEICIANE COSTA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4947111-PC/PA e CPF nº 021.752.252-16, residente e domiciliada no Município de Nova Ipixuna-PA, para o cargo de Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 09 de outubro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8F3452E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 39/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA VENCEDORA: OXIGÊNIODOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 13.657.269/0002-78, ATA SRP N.º 0710001/2019, COM VALOR DE R$ 339.790,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa reais) DE 07/10/2019 ATE 07/10/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 07/10/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B77B4767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1227/2019-ADONIS VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1227/2019-GP Novo Repartimento, 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. ADONIS VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o Sr. ADONIS VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5413389 SSP/PA, e do CPF nº 960.064.802-63, nomeado pela Portaria nº 0482/2008 de 01 de abril de 2008
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos e seus efeitos retroagindo a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ADONIS VIEIRA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06D8F568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio, para 08 (oito) rotas, por meio de veículos automotores a serem executados no meio urbano e meio rural, na região de terra firme, durante o período de 30 (trinta) dias, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação – SEMED. **Contrato**: nº 01/2019/PMO/SEMED, **Contratada:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 17.958.567/0001-78, **Valor global:** R$ 60.170,00 (sessenta mil e cento e setenta reais). **Contrato**: nº 02/2019/PMO/SEMED, **Contratada:** A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, **CNPJ:** 22.188.376/0001-04, **Valor global:** R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).**Vigência:** 01/10/2019 à 15/11/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:69989AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2019-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO - ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13. **OBJETO:** aquisição de uniformes sob medida, rouparia: cama, mesa e banho; tecidos, aviamentos e material de proteção e segurança destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificados e quantificados no Memorial Descritivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.725,00 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10/10/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B649EEF2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-FMS/2018

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/08/2019 com vigência até o dia 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:33D5C0C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 de 01 de outubro de 2019.

DISPÕE A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2019/2021, CRIA COMISSÃO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Abertura do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio **2019/2021** e dá outras providências conforme cronograma ANEXO I.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelos (as) seguintes Conselheiros (a):
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
I-Edson Viana Costa Filho.
II- Maria do Carmo de Souza Farias.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
I-Elenice Oliveira da Costa
II- Felisbela Maria Costa Santos.
Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I – Coordenar o Processo Eleitoral até a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Eleitos;
II – Eleger entre seus pares, um Presidente e um Vice-Presidente de segmentos diferentes para conduzirem as discussões e deliberações referentes ao Processo Eleitoral;

III – Elaborar o Regulamento Geral do Processo Eleitoral contendo normas e procedimentos referentes ao Pleito par a escolha dos 06 (seis) membros Titulares e Suplentes representantes da sociedade civil organizada;
IV – Divulgar o Processo Eleitoral na mídia local e afixar o Regulamento Geral em locais estratégicos para dá publicidade ao Pleito;

V - Analisar a documentação que será entregue pelos representantes da Sociedade Civil que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral;
VI – Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos habilitados para concorrerem às quatro vagas dos representantes da sociedade civil;
VII - Publicar por meio de Resolução a relação dos Candidatos que não estão habilitados para concorrem às respectivas vagas no Pleito Eleitoral;
VIII – Analisar e julgar os pedidos de recursos;
IX – Informar ao Ministério Público quando necessário, a realização de cada etapa do Processo Eleitoral;
X – Realizar o Pleito Eleitoral com a participação de representante do Ministério Público;

Art. 4º - A Comissão Eleitoral deverá informar ao Colegiado do CMAS cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos;

Art. 5º - Comissão Eleitoral será norteada pelas normativas publicadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre o Processo Eleitoral dos (das) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

Art. 6º - A Comissão poderá viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam elencadas nesta Resolução;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pacajá, 01 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D284907C

MUNICIPIO DE PACAJA
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2019-02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 245/2019

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM CONCRETO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, SENDO PONTE 01 NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, PONTE 02 NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS E A PONTE 03 NA AVENIDA BELÉM.

VALOR TOTAL.....: R$ 368.863,80 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0208.154510331.1.008 Projeto Intergrado de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 368.863,80

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2019 a 06 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:7F7ACEF0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 044/2019-09-PMP

EMPRESA VENCEDORA: R C ALVES MOTO PECAS ME / CNPJ. nº 13.031.619/0001-05.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, com fornecimento e substituição de peças novas, de boa qualidade e sem uso, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais.

VALOR TOTAL: **R$ 688.311,00** (Seiscentos e oitenta e oito mil e Trezentos e onze reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/10/2019 a 09/10/2020.

Pacajá/PA, 07 de outubro de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:12F6C980

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 044/2019-09-PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório PP SRP N° 044/2019-09-PMP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, com fornecimento e substituição de peças novas, de boa qualidade e sem uso, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais.

1) EMPRESA VENCEDORA: R C ALVES MOTO PECAS ME - CNPJ. nº 13.031.619/0001-05.

VALOR TOTAL: **R$ 688.311,00** (Seiscentos e oitenta e oito mil e Trezentos e onze reais).

Pacajá/PA, 07 de Outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:93787300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO, PROC Nº 039/2014

A.I nº 0132/2014
Autuado: **JOSIVANE ROCHA CONTARINI**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste **INTIMAR** o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 23.09.2019 do Processo Administrativo sob o n.º 039/2014.

Paragominas-PA, 11 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D3C87B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-3/2019- FMS PROCESSO Nº 031/2019-FMS. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, especializado para Realização de ações de Educação em Saúde Ambiental, com foco para gestão de resíduos sólidos nas Escolas Públicas, Comunidades Ribeirinhas, Extrativistas e Bairro Comercial da Sede do Município de Porto de Moz. Contratados: UANÁ ASSESSORIA EM PROJETO EIRELI CNPJ: 30.880.422/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 ao 05 Valor R$ 277.760**,**05 **(**Duzentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos). No dia 11/10/2019.

Porto de , 10 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9C0FD3D0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031/2019-FMS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-3/2019- FMS, realizado em 04 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratados: UANÁ ASSESSORIA EM PROJETO EIRELI CNPJ: 30.880.422/0001-60 Vencedora dos LOTES 01 ao 05 Valor R$ 277.760,05 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos). Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, especializado para Realização de ações de Educação em Saúde Ambiental, com foco para gestão de resíduos sólidos nas Escolas Públicas, Comunidades Ribeirinhas, Extrativistas e Bairro Comercial da Sede do Município de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 14/10/2020.

Porto de Moz-PA, 10 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FC94FF3A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-3/2019- FMS PROCESSO Nº 030/2019-FMS. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, Nº 11424.241000/1190-03. Contratados: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.828.853/0001-72 Vencedora dos ITENS 13 e 22 Valor R$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais). Empresa: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 17.035.133/0001-04 Vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 Valor R$ 216.020,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Vinte Reais). No dia 11/10/2019.

Porto de Moz-PA, 10 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A1655FD8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030/2019-FMS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-3/2019- FMS, realizado em 01 de outubro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratados: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.828.853/0001-72 Vencedora dos ITENS 13 e 22 Valor R$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais). Empresa: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 17.035.133/0001-04 Vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 Valor R$ 216.020,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Vinte Reais). Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, Nº 11424.241000/1190-03. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 14/10/2020.

Porto de Moz-PA, 10 de outubro de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B5A6A7CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

14 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 01/2019
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução N° 03/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prainha, realizada no dia 06 de outubro de 2019.
Classificação

Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Ingrid Sanches Rocha	288
2º	Letícia Malcher dos Santos	266
3º	Simone Dias de Azevedo Pires	249
4º	Darlen Araújo da Silva	221
5º	Nichiely Campos Menezes Guedes	215

Classificação

Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Francisco Mágno Feliz	189
7º	Josiane Souza Lima	189
8º	Amadeus dos Santos Pereira	168
9º	Ebson Mendes Barbosa	163
10º	Lisley Azevedo de Jesus	145
11º	Raimunda Divanete Furtado da Costa	97
12º	Heliane Nunes Medeiros	88
13º	Luis Carlos Souza Alvarenga	88
14º	Edinelson da Rocha Mendes	85
15º	Célio Martins Moura	62
16º	Daniele Vaz de Sousa	50

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art.35.da Resolução nº 04/2019.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo cinco dias úteis legal.

Prainha 10, de outubro de 2019.

DÉBORA CALIZE RODRIGUES ALVARENGA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral:

ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

MARIO AUGUSTINHO DE SOUZA

RUTIANE TELES CAMPOS

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B1EAB14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

CONTRATO Nº: 20190036
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-291103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080801 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO Nº: 20190037
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-291104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080802 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prazo Nº: 20180025 - 01
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018260306
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
PERIODO: 02/01/2019 À 28 de fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B5249967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190220
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-120220
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 09.508.519/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190225
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-091101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.412.748/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 63.762,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:08AA487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180112
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2018-180702
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 10.412.748/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, A FIM DE ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 117.895,75 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0183/2017 – CPL/SEMAS/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20174070/CPL/SEMAS/PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
contratado: ERIVALDO PEREIRA LOPES, CPF: 414.762.042-68
OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA PESSOA IDOSA – CASA DO IDOSO – NA SEDE DO MUNICIPIO ATENDENDO AS NECESSIADES DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL.
PERIODO: 01 DE julho à 31 DE dezembro 2018

PERMANECE INALTERADA DEMAIS CLAUSULAS

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C92C647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo de Prazo nº 20170218-2 - PMP ao **Contrato nº 20170218 - PMP**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-240801,** tendo como **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER oS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE pRAINHA-PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: A T P DANTAS - ME, CNPJ: 22.187.633/0001-93.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
VIGÊNCIA: 01.05.2018 Á 31.08.2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2° termo aditivo de prazo ao **Contrato nº20170189**, referente à **INEXIGIBILIDADE: 6/2017-240402** tendo como **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO (ZEE) DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: PAULO FRANCISCO GUIMARÃES TITICO,
CPF: 139.194.231-00
PRORROGAÇÃO DE PRASO POR: 04 (QUATRO) MESES
VIGÊNCIA: 01.09.2018 Á 31.12.2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Terceiro Termo Aditivo de Prazo nº 20170218-3 - PMP ao **Contrato nº 20170218 - PMP**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-240801,** tendo como **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER oS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE pRAINHA-PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: A T P DANTAS - ME, CNPJ: 22.187.633/0001-93.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
VIGÊNCIA: 01.09.2018 Á 31.12.2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Terceiro termo aditivo de prazo ao **Contrato nº20170219-3**, referente à **INEXIGIBILIDADE: 6/2017-130901** tendo como **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PRAINHA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: PRISCILLA RODRIGUES DE ARAÚJO 89417224204,
CNPJ: 26.595.262/0001-30
PRORROGAÇÃO DE PRASO POR : QUATRO (04) MESES
VIGÊNCIA: 31.08.2018 Á 31.12.2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ordenador de Despesa,
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha-PA.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F26AA21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190113
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): PAULO B. ALVARENGA-ME, C.N.P.J. nº 01.057.674/0001-95
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 46.547,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190109
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, C.N.P.J. nº 21.565.217/0001-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 75.718,55 (setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190105
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): GROUP TECNOLOGIA EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 13.442.641/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 56.409,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190101
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 15.762.990/0001-72
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 32.137,50 (trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190097
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): JOAO FAGUNDES RODRIGUES NETO ME, C.N.P.J. nº 26.215.155/0001-39
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190117
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-110218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): COSTA & PAES LTDA – ME, C.N.P.J. nº 08.602.474/0001-15
CONTRATO Nº: 20190117
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE PRAINHA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, JUNTOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS: DA UNIÃO, ESTADO DO PARÁ E GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.
VALOR TOTAL: R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190084
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, C.N.P.J. nº 14.718.949/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 302.985,25 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190089
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, C.N.P.J. nº 24.297.693/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 104.759,30 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

CONTRATO Nº: 20190093
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150311
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): N DAMASCENO – ME, C.N.P.J. nº 10.822.672/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAL DIDÁTICOS E ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 84.587,30 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B6B6B999

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ 26.937.354/0001-50. **2º Termo Aditivo ao Contrato 028/2019**, Processo Licitatório nº 093/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 469.000,35 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais e trinta e cinco centavos) no quantitativo dos Itens.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:58E0DAD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ 26.937.354/0001-50. **2º Termo Aditivo ao Contrato 029/2019**, Processo Licitatório nº 093/2018 da modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 312.666,90 (Trezentos e doze mil seiscentos e sessenta seis reais e noventa centavos) no quantitativo dos Itens.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:CC0AD94D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **KELEN CRISTINA DUARTE MOCELIN,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Carlos dos Anjos nº 145 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 589,50m² (quinhentos e oitenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 99,30m (noventa e nove metros e trinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Carlos dos Anjos, com as seguintes medidas e confrontações:frente 20,00m (vinte metros), fundo 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Gilson Marques, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Marcio Miranda. Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Carlos dos Anjos, Rua Raul Silva, Rua Francisco Bastos e a Rua Petrópolis. Distante da esquina com a Rua Petrópolis 38,70m (trinta e oito metros e trinta e sete centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de Outubro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:5375AFE3

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 775/2019-PE

Rondon do Pará, 09 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A LEI QUE ORGANIZA, REGULA E NORTEIA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Rondon do Pará tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

e) a garantia do benefício e/ou programas da Secretaria Municipal de Assistência para atender indivíduos e a famílias em situação de emergência e/ou vulnerabilidade temporária com renda mensal igual ou inferior a ¼ de salário mínimo devidamente cadastrado no Cadastro Único, bem como ser inserido em acompanhamento no Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF.

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

a produção e sistematização dos indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, bem como, o diagnóstico;

a monitorar e acompanhar a incidência de situações de violência, negligência e maus tratos, trabalho infantil, cumprimento de medida socioeducativa abuso e exploração sexual, que afetem as famílias e seus indivíduos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência
Social em cada esfera de governo;

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e
social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo

II - descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

V-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social –
SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Rondon do Pará, atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município Rondon do Pará é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município Rondon do Pará organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de
Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida
Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II – proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município Rondon do Pará, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.
.
Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269/2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;

b) escuta profissional qualificada;

c) informação;

d) referência;

e) concessão de benefícios;

f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município Rondon do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art.
22, da Lei Federal nº 8742/1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742/1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei Federal nº 10.836/2004;

XI – organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742/1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

f) a elaboração e execução do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS aos trabalhadores do SUAS conforme NOB-RH/SUAS.

XVI - definir:

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar:

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente

XVIII – promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito Federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Rondon do Pará.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação;
X- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Rondon do Pará, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS será composto por números paritários de membros, considerando o mínimo de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios composição seguintes:

I – 50% (cinquenta por cento) dos membros serão representantes governamentais devidamente nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir os setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas dos quais:
representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
representante da Secretaria Municipal Saúde;
representante da Secretaria Municipal de Educação;
representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;
representante da Secretaria Municipal de Finanças;
representante do Poder Legislativo.

II – e os outros 50% (cinquenta por cento) dos membros serão representantes da sociedade civil, eleitos através de foro próprio, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público, dos quais deverão obter:

representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
representantes de entidades e organizações de assistência social;
representantes das entidades de trabalhadores do setor;

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho
Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF, bem como instituir o comitê gestor;

IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência
Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

XII-alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII-zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV-zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV-deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI-estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII-apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de
Assistência Social;

XVIII-acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denuncias;

XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII-instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV-zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao
Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado
Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742/1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;

III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art.33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742/1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I – à genitora que comprove residir no Município;

II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III – à genitora ou família que esteja em trânsito no Município e seja potencial usuária da assistência social;

IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
DOS SERVIÇOS
Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8742/1993 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742/1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742/1993.

Seção IV
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de
Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil,

com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência
Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública
Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério da Cidadania e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4148ED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1448/2019

DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0931/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, registrada sob a matrícula nº 1969, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4B486FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1449/2019

DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0921/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4CB51D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1450/2019

DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0936/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor GIVALDO PEREIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 6131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FC545ED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2018-SEMINFRA

Origem: Concorrência Pública Nº 005/2018-SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, RERRATIFICAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO Nº 045/2018/SEMINFRA e assinatura do Contratante. As demais informações permanecem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:91F1BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA Nº 053/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao **PROGRAMA MELHOR EM CASA** da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

- **JOSILENE GALUCIO MONTEIRO** - Matrícula 88699**,** CPF nº 893.576.632-15 e RG: 4640253-PC/PA. Servidora da SEMSA.

- **GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS** - Matrícula 81395**,** CPF nº 791.779.212-91 e RG: 4303322-SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 05 de agosto de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9A0551A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 059/2019

PORTARIA Nº 059/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PARÁ**.

-YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS – Matrícula 31780, CPF: 646.891.582-15 e RG: 3719069 – SSP/PA. Servidor da SEMSA.

-ALEXANDRE PINTO RIBAS – Matrícula 88172, CPF: 877.892.212-72 e RG: 3890991 – SSP/PA. Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 29 de julho de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:88C377C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 060/2019

PORTARIA Nº 060/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a **Locação de Imóveis da Divisão de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

MARIELLA RAMALHEIRO LOUREIRO- Matrícula 53395, CPF: 659.268.702-91 e RG: 3536639 – SSP/PA, Funcionária da SEMSA.
MARIA ALBANICE LEAL DIAS – Matrícula 30917, CPF: 323.635.162-49, RG: 1623275 – SSP/PA, Funcionária da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 29 de Julho de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0CCF5CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 061/2019

PORTARIA Nº 061/2019 de 14 de Setembro de 2019.

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, designa seus membros para atuarem na condução dos processos licitatórios, e de outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto nº 153/2018/SEMGOF** e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, Leilão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, em todas as suas fases, especialmente:
I – Efetuar a habilitação preliminar;
II – Efetuar a inscrição em registro cadastral suas alterações ou cancelamento;
III – Apreciar e julgar as propostas apresentadas.
§1º Processar e julgar as dispensa e inegibilidade de licitação, observando a documentação cadastral, bem como apreciar e julgar as propostas apresentadas.

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitação por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores:
Irlaine Maria Figueira da Silva - **Presidente**
Geane Carneiro Rodrigues – **Membro**
Gledson Esmilly Sousa Bentes – **Membro**
Brian Lima dos Santos – **Membro**
Maria das Graças Rocha Almeida – **Membro**

Art. 3º. Para atuar como suplente junto à Comissão Permanente de Licitação mensionado no Art. 1º. Desta Portaria, por 12 meses, ficam designados os seguintes servidores:
Marcia Cristina Pimentel Leite Farias – **Suplente**
Simara Cristina Liberal Freitas - **Suplente**

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém-PA, 14 de Setembro de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2E3AB79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 062/2019

PORTARIA Nº 062/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a aquisição de equipamento e material permanente de Emendas Parlamentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

MARCIA PEREIRA DE SOUZA ROCHA - Mat. 86283, CPF: 626.368.632-49 e RG: 2944638 – PC/PA. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ALINE GARCIA CORRÊA – Mat.86543, CPF: 812.859.732-91 e RG: 4473010. Técnico efetiva da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 16 de Setembro de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B02F4989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 063/2019

PORTARIA Nº 063/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DO SUS**, para a Chamada Pública que tem por objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Médicos especializados, nos Serviços: Infectologia, Pneumologista, Pediatra, Endocrinologista, Ortopedista, Dermatologista, Ginecologia Clínica, Obstetrícia Clinica/Planejamento Familiar, Geriatra, Psiquiatra, Oftalmologia, Clínico Geral, Raio X, Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia, Densitometria Óssea, Tomografia e Exame/Laudo de Mamografia** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém:

- HELENA DINIZ HENN – Presidente. RG: 2509292 - SSP/PA; CPF: 645.205.362-00. Servidora da SEMSA.
- MARIA ALBANICE LEAL DIAS – Membro. RG: 1623275 – SSP/PA; CPF:323.635.162-49. Servidora da SEMSA.
- CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES – Membro. RG: 1607339 SSP/PA; CPF: 357.899.802-87. Servidora da SEMSA.
- TIAGO TAPAJOS VASCONCELOS - Membro. RG: 1940397-SSP/PA; CPF nº 357.682.312-34. Servidor da SEMSA.
- THAÍSA YANA SIQUEIRA DE SOUZA – Membro. RG 6109783-SSP/PA; CPF nº 015.530.562-05. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 20 de Setembro de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C8B298D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 011/2019 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de combustível para abastecer veículos e embarcações para os setores DAB, CMS, CTA, MELHOR EM CASA, SAMU, SEMSA/FMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de outubro de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D59AC1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 037/2019-SEMGOF/SEMMA – UASG - 927085

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Edital poderá ser obtido pelos sites www.santarem.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. O cadastro das propostas: 11/10/2019 a partir das 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 29/10/2019 às 10:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:DF85A13D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 061/2019**
Registro de preços para futura aquisição de peças automotiva e pneus, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, MAC, BL-IGD. Abertura: 28/10/2019 às 08 h30m.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D971FC60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019 GPM-SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 09 de outubro de 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DA II ETAPA DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 81 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão da II etapa da IX Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, com base na Resolução N° 013/2019 do conselho Municipal de Saúde.

Seguimento de Gestor: Francisco Edylson Gomes Oliveira

Seguimento de Usuários: Francisco dos Santos (Parauapavas) e Ana Cleide Mendes Barros (STTR)

Seguimentos de Trabalhadores: Edna Nonato da Silva (SINDSAUDE)

Art. 2° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando - se as disposições em contrário.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:EF4B92C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 09 de Outubro 2019.

TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA A II ETAPA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.·.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho de Saúde de São Geraldo do Araguaia, em Reunião Ordinária do dia 26 de Setembro de 2019.

Considerando que durante a reunião Ordinária foi eleita a Comissão Organizadora da II Etapa da IX Conferencia Municipal de Saúde.

Considerando Edital de Convocação publicado no dia 04 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **II Etapa da IX Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia/PA,** que será realizada no **dia 11 de Outubro de 2019** (Sexta - Feira) na Câmara de Vereadores de São Geraldo do Araguaia, a partir **das 08h00min horas,** terá como tema**: "O PAPEL DA SOCIEDADE NO CONSELHO E DO CONSELHO NA GESTÃO".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do órgão gestor municipal, Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B322D3BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 40/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 24/10/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:DA150FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 167/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: HIVANA HELWIG FERNANDES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 170/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSE DONATO DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 160/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANTONIO DA CONCEICAO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 158/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 159/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANA CLEIDE SANDRIS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 181/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANDERSON SOARES DA SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 14 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 157/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ADLAYNE BRUCH LOHMANN.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 165/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 166/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: GABRIELA DA SILVA CAETANO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 168/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 171/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 173/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LUZANILA SOARES SILVA MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 176/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: RAYLANE DE OLIVEIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 174/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: WENIA CARVALHO DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 161/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.662,53 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e três centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 162/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ELIENE FRANCISCA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 163/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 177/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: PAULO DA CUNHA CONCEICAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 179/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 195 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.493,80 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 180/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 164/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: FERNANDA SILVA LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 06 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6EE21C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019/PMX - PREGÃO - 030 - 2019 - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J.N. GOMES EIRELI. PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS DIVERSOS.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado****,*** *empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***J.N. GOMES - EIRELI.*** *estabelecida na rua Mogno, n°13, setor Centro, Xinguara –PA, representada neste ato por seu procurador o senhor Elion Nunes Gomes, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador da carteira de identidade n°4.974.680 SSP/PA e inscrito no CPF n° 785.328.502-78, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2019/PMX****, originário do Pregão nº 030/2019/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 054/2019/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE VALOR MENSAL PARA DIÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao Cronograma de pagamento, tendo em vista que o valor do contrato não foi alterado.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O valor total do contrato é de ***R$ 129.024,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS)****, distribuídos da seguinte forma:*

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT. DIA	VALOR TOTAL / 12 MESES
LOTE Nº 10					
01	252	Diária	Caminhão com carroceria caçamba, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 12.000kg. em perfeito estado de conservação e funcionamento, com condutor.	512,00	129.024,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 - R$ 129.024,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).					129.024,00
TOTAL GERAL – R$ 129.024,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).					129.024,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a locação dos equipamentos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1001.0000 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0004.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO
15.451.0004.1019.0000 - CASCALHAMENTO DE RUAS NAS CIDADES E DISTRITO
15.451.0004.1033.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
15.451.0004.1050.0000 - DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
15.451.0004.1060.0000 - RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0004.1039.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 26 de setembro de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

J.N. Gomes EIRELI
ELION NUNES GOMES
Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7E8F9665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-069/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 11/10/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-091/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, localizado na TV ZACARIAS PINTO VIEIRA – BAIRRO NOVO – BARCARENA/PA – CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, conforme quadro abaixo:

21.239.832/0001-35- PANTOJA & BARBOSA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA AMPLIADA – (75%)					
1	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	12000	R$ 2,55	R$ 30.600,00
Marca:TRIGOLINO					
Fabricante:TRIGOLINO					
Modelo / Versão:400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito cream cracker 400g - biscoito salgado tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas.					
3	CAFÉ	PACOTE	12000	R$ 2,80	R$ 33.600,00
Marca:MARATA					
Fabricante:MARATA					
Modelo / Versão:250G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café em pó 250g - café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, de 250g, sem sujidades.					
4	CAFÉ	PACOTE	12000	R$ 5,70	R$ 68.400,00
Marca:MARATA					
Fabricante:MARATA					
Modelo / Versão:500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café em pó 500g - café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, de 500g, sem sujidades.					
5	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 24,25	R$ 105.487,50
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:ALCATRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura, tipo Alcatra, cortada, apresentando as características organolépticas e sensoriais dentro da normalidade, em embalagem apropriada para armazenamento.					
6	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 17,00	R$ 73.950,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:COXÃO MOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a).					
7	CARNE SALGADA	QUILOGRAMA	4350	R$ 13,71	R$ 59.638,50
Marca:IDEAL					
Fabricante:IDEAL					
Modelo / Versão:1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Charque - charque bovino dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.					
8	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 14,30	R$ 62.205,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:AGULHA ACEM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-agulha acém - carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
9	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 17,22	R$ 74.907,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:AGULHA SEM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-agulha sem osso - carne bovina, tipo agulha sem osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
10	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 19,30	R$ 83.955,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:BISTECA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-bisteca - carne bovina, tipo bisteca, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
11	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 17,00	R$ 73.950,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:PA SEM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-pa sem osso - carne bovina sem osso pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.					
12	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	4350	R$ 18,00	R$ 78.300,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:CAPA DE FILE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv t-capa filé - carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.					
13	PEIXE IN NATURA	QUILOGRAMA	4725	R$ 17,00	R$ 80.325,00
Marca:REGIONAL					
Fabricante:REGIONAL					
Modelo / Versão:PESCADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filé de peixe dourada, pescada - peixe tipo dourada e/ ou pescada fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.					
14	QUEIJO	QUILOGRAMA	3375	R$ 18,14	R$ 61.222,50
Marca:SADIA					
Fabricante:SADIA					

Modelo / Versão:MUSSARELA FATIADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo mussarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.					
15	QUEIJO	QUILOGRAMA	3375	R$ 19,90	R$ 67.162,50
Marca:SADIA					
Fabricante:SADIA					
Modelo / Versão:PRATO FATIADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo prato fatiado 1kg - queijo prato fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade.					
COTA RESERVADA – (25%)					
16	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	4000	R$ 2,55	R$ 10.200,00
Marca:TRIGOLINO					
Fabricante:TRIGOLINO					
Modelo / Versão:400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito cream cracker 400g - biscoito salgado tipo cream craker, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas.					
17	BISCOITO	PACOTE	4000	R$ 2,90	R$ 11.600,00
Marca:TRIGOLINO					
Fabricante:TRIGOLINO					
Modelo / Versão:400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito de maisena 400g - biscoito doce sabor leite, pacotes com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas.					
18	CAFÉ	PACOTE	4000	R$ 2,80	R$ 11.200,00
Marca:MARATA					
Fabricante:MARATA					
Modelo / Versão:250G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café em pó 250g - café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, de 250g, sem sujidades.					
19	CAFÉ	PACOTE	4000	R$ 5,70	R$ 22.800,00
Marca:MARATA					
Fabricante:MARATA					
Modelo / Versão:500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café em pó 500g - café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, de 500g, sem sujidades.					
20	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 24,25	R$ 35.162,50
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:ALCATRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura, tipo Alcatra, cortada, apresentando as características organolépticas e sensoriais dentro da normalidade, em embalagem apropriada para armazenamento.					
21	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 17,00	R$ 24.650,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:COXÃO MOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte coxão mole, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a).					
22	CARNE SALGADA	QUILOGRAMA	1450	R$ 13,71	R$ 19.879,50
Marca:IDEAL					
Fabricante:IDEAL					
Modelo / Versão:1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Charque - charque bovino dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.					
23	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 14,30	R$ 20.735,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:AGULHA ACEM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-agulha acém - carne bovina tipo agulha com osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
24	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 17,22	R$ 24.969,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:AGULHA SEM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-agulha sem osso - carne bovina, tipo agulha sem osso, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
25	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 19,30	R$ 27.985,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:BISTECA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-bisteca - carne bovina, tipo bisteca, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, com identificação do produto e prazo de validade.					
26	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 17,00	R$ 24.650,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:PA SEM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-pa sem osso - carne bovina sem osso pá, não congelada, com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.					
27	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	1450	R$ 18,00	R$ 26.100,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:CAPA DE FILE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv t-capa filé - carne bovina 1ª qualidade s/ osso s/ músculo paulista, não congelada, com o máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.					
28	PEIXE IN NATURA	QUILOGRAMA	1575	R$ 17,00	R$ 26.775,00
Marca:REGIONAL					
Fabricante:REGIONAL					
Modelo / Versão:PESCADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filé de peixe dourada, pescada - peixe tipo dourada e/ ou pescada fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.					
29	QUEIJO	QUILOGRAMA	1125	R$ 18,14	R$ 20.407,50
Marca:SADIA					
Fabricante:SADIA					
Modelo / Versão:MUSSARELA FATIADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo mussarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.					
30	QUEIJO	QUILOGRAMA	1125	R$ 19,90	R$ 22.387,50
Marca:SADIA					
Fabricante:SADIA					
Modelo / Versão:PRATO FATIADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo prato fatiado 1kg - queijo prato fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade.					
COTA EXCLUSIVA - MPE					
33	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	15000	R$ 2,17	R$ 32.550,00
Marca:GUANABARA					

Fabricante: USINAS ITAMARATI					
Modelo / Versão: TRITURADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar tipo triturado fino 1kg. Composição nutricional aproximada por porção de 5gr. 0g de proteína, 5g de glicídios, 0g de lipídios. Com rótulo e prazo de validade. Pacote com 1kg.					
36	ARROZ BENEFICIADO	Embalagem 1,00 KG	15000	R$ 2,30	R$ 34.500,00
Marca: REALENGO					
Fabricante: REALENGO					
Modelo / Versão: AGULINHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz tipo 1kg polido - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote de 1kg.					
37	CASCA ARROZ	Embalagem	15000	R$ 2,35	R$ 35.250,00
Marca: BONSAY					
Fabricante: BONSAY					
Modelo / Versão: BRANCO LONGO FINO T2					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz tipo 02 1kg - branco, longo fino, tipo 2, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote de 1kg.					
38	ARROZ BENEFICIADO	Embalagem 1,00 KG	15000	R$ 2,20	R$ 33.000,00
Marca: REALENGO					
Fabricante: REALENGO					
Modelo / Versão: PARBOILIZADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz tipo 01 1kg parboilizado - Arroz beneficiado, tipo: paraboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacote de 1kg.					
40	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 4,00	R$ 7.600,00
Marca: OTHIL					
Fabricante: OTHIL					
Modelo / Versão: ABACATE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacate - com 70% de maturação, sem danificações físicas. Peso por unidade de aproximadamente 1,0kg.					
41	FRUTA IN NATURA	UNIDADE	1900	R$ 3,00	R$ 5.700,00
Marca: OTHIL					
Fabricante: OTHIL					
Modelo / Versão: ABACAXI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacaxi in natura - tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,0kg.					
42	ABÓBORA IN-NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 2,30	R$ 4.370,00
Marca: CEASA					
Fabricante: CEASA					
Modelo / Versão: KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobora - sadia, fresca, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.					
43	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 2,80	R$ 5.320,00
Marca: OTHIL					
Fabricante: OTHIL					
Modelo / Versão: ABOBRINHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobrinha - sadia, fresca, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.					
44	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	750	R$ 1,70	R$ 1.275,00
Marca: ADOCYL					
Fabricante: ADOCYL					
Modelo / Versão: 100ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante 100ml - adoçante dietético liquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio em frascos de 100ml cada.					
45	VERDURA IN NATURA	UNIDADE	1900	R$ 2,00	R$ 3.800,00
Marca: CEASA					
Fabricante: CEASA					
Modelo / Versão: ALFACE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface americana - aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.					
46	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 3,80	R$ 7.220,00
Marca: OTHIL					
Fabricante: OTHIL					
Modelo / Versão: AMEIXAS FRESCAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ameixas frescas - in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 1kg.					
47	AMIDO	Embalagem 1,00 KG	1900	R$ 6,22	R$ 11.818,00
Marca: MAIZENA					
Fabricante: MAIZENA					
Modelo / Versão: 1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem de 1kg, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto.					
49	FARINHA AVEIA	Unidade	5300	R$ 2,00	R$ 10.600,00
Marca: QUAKER					
Fabricante: QUAKER					
Modelo / Versão: 200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos médios - Farinha aveia, tipo: flocos, ingredientes: vitaminas, proteínas, sais minerais e fibras, prazo validade: 30 dias (aberto). Embalagem: pacotes plásticos ou de papel de 200 g.					
50	AVEIA BENEFICIADA	Grama	5300	R$ 1,68	R$ 8.904,00
Marca: QUAKER					
Fabricante: QUAKER					
Modelo / Versão: 200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aveia em flocos finos - Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem: pacotes plásticos ou de papel de 200 g.					
51	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	UNIDADE	750	R$ 3,64	R$ 2.730,00
Marca: MILA					
Fabricante: MILA					
Modelo / Versão: OLEO DENDE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo vegetal comestível , matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez.					
53	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem 200,00 G	1500	R$ 2,82	R$ 4.230,00
Marca: MARIZA					
Fabricante: MARIZA					
Modelo / Versão: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde s/ caroço pote 200g - azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero.					
54	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem 200,00 G	1500	R$ 2,83	R$ 4.245,00
Marca: MARIZA					
Fabricante: MARIZA					

Modelo / Versão:AZEITONA VERDE INTEIRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona verde inteira pote 200g - azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero.					
56	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 3,75	R$ 7.125,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:BANANA NANICA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo banana, espécie NANICA.					
57	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 2,09	R$ 3.971,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:BANANA PRATA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo banana, espécie PRATA.					
58	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1900	R$ 2,50	R$ 4.750,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:BATATA DOCE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata doce - de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.					
59	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	11000	R$ 2,60	R$ 28.600,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:BATATA LAVADA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata lavada - fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.					
60	BATATA FRITA EMBALADA	PACOTE 400,00 G	5500	R$ 3,11	R$ 17.105,00
Marca:MARIZA					
Fabricante:MARIZA					
Modelo / Versão:400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata palha 400g - batata frita palha tradicional, pacote contendo no mínimo 300g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade.					
61	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1400	R$ 3,50	R$ 4.900,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:BERIJELA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Berinjela, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
63	BISCOITO	UNIDADE	11500	R$ 1,19	R$ 13.685,00
Marca:RACINE					
Fabricante:RACINE					
Modelo / Versão:RECHEADO 130G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito recheado pacote com 130g - biscoito recheado, sabores diversos, ausência de gordura trans.					
65	BISCOITO	PACOTE	16000	R$ 2,57	R$ 41.120,00
Marca:TRIGOLINO					
Fabricante:TRIGOLINO					
Modelo / Versão:TIPO MARIA 400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo maria pacote com 400g, com cor característica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.					
66	CAFÉ	POTE	2900	R$ 7,00	R$ 20.300,00
Marca:3 CORAÇÕES					
Fabricante:3 CORAÇÕES					
Modelo / Versão:CAFE SOLUVEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café solúvel embalagem de 200g - café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.					
67	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	5550	R$ 14,15	R$ 78.532,50
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:CHAMBARI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina in natura, tipo corte: mocotó, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a) - carne bovina tipo chambari, de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.					
68	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	5800	R$ 13,36	R$ 77.488,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:PA COM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bv d-pa - Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: cortada, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). Com no máximo de 10% de gordura, sendo cada peça embalada individualmente.					
69	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	5800	R$ 11,48	R$ 66.584,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:PICADINHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne picadinho - Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a). Sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg.					
70	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	5800	R$ 9,99	R$ 57.942,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:BUCHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bucho - Carne bovina in natura, tipo corte: bucho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor e sabor próprios, sem sujidade, isento da ação de parasitas e larvas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente.					
71	CARNE BOVINA IN NATURA	Quilograma	5800	R$ 6,48	R$ 37.584,00
Marca:FRIG. INDEPENDENCIA					
Fabricante:FRIG. INDEPENDENCIA					
Modelo / Versão:FIGADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne fígado - Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Com aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, sem manchas esverdeados ou amareladas, isento de sujidades, parasitas e larvas, apresentado em peças inteiras, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, inspecionado pelo órgão competente.					
72	CALDO TEMPERO CULINÁRIO	Unidade	1300	R$ 0,85	R$ 1.105,00
Marca:ARISCO					
Fabricante:ARISCO					
Modelo / Versão:CALDO DE CARNE 57G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de carne 57g - caldo de carne com tempero culinário; contendo: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne, alho, salsa, pimenta-do-reino branca e óleo vegetal; acondicionamento: caixa com 57 g com 06 cubos.					
73	CALDO TEMPERO CULINÁRIO	Unidade	1300	R$ 0,90	R$ 1.170,00
Marca:ARISCO					
Fabricante:ARISCO					

Modelo / Versão:CALDO DE GALINHA 57G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha 57g - caldo de galinha com tempero culinário; contendo: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, gordura de galinha, alho, salsa, pimenta-do-reino branca e óleo vegetal; acondicionamento: caixa com 57 g com 06 cubos.					
74	CONDIMENTO	Unidade	1300	R$ 1,50	R$ 1.950,00
Marca:DONA ANA					
Fabricante:DONA ANA					
Modelo / Versão:CANELA EM POG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canela em pó 70g - Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: canela, aspecto físico: moído, aplicação: culinária em geral, características adicionais: frasco plástico com tampa tipo saleiro. Contendo de 70g. Validade mínima: 06 meses.					
76	MOLHO DE MESA	Embalagem 400,00 G	1300	R$ 2,30	R$ 2.990,00
Marca:QUERO					
Fabricante:QUERO					
Modelo / Versão:CATCHUP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup 400g - Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme.					
77	CEBOLA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 1,67	R$ 3.173,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola in natura, uso culinário, tipo amarela.					
78	VERDURA IN NATURA	Unidade	1900	R$ 1,80	R$ 3.420,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:CEBOLINHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum.					
79	VERDURA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 3,80	R$ 7.220,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:CENOURA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo cenoura, espécie comum.					
80	CHEIRO VERDE IN NATURA	MAÇO	2300	R$ 1,20	R$ 2.760,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:MAÇO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cheiro verde coentro salsa - aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.					
82	FRUTA IN NATURA	UNIDADE	1900	R$ 1,90	R$ 3.610,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:COCO SECO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, coco, tipo seco.					
84	VERDURA IN NATURA	MAÇO 200,00 G	1900	R$ 1,20	R$ 2.280,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:COUVE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/manteiga.					
85	CREME DE LEITE	EMBALAGEM 200,00 G	5600	R$ 1,80	R$ 10.080,00
Marca:CCGL					
Fabricante:CCGL					
Modelo / Versão:200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite - creme de leite, teor gordura 21 a 40% de gordura, processamento uht. Caixa 200g.					
86	ERVILHA EM CONSERVA	LATA	1900	R$ 1,10	R$ 2.090,00
Marca:QUERO					
Fabricante:QUERO					
Modelo / Versão:200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva 200g - ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com 200g. Prazo mínimo de validade: 24 meses					
87	MASSA DE TOMATE	Embalagem 300,00 G	1900	R$ 2,87	R$ 5.453,00
Marca:QUERO					
Fabricante:QUERO					
Modelo / Versão:EXTRATO DE TOMATE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de Tomate, Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Com 300g.					
88	FEIJÃO	Quilograma	15000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
Marca:MESTRE CUCA					
Fabricante:MESTRE CUCA					
Modelo / Versão:CARIOCA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão carioca 1kg tipo 1 - Feijão, tipo: 1, tipo classe: carioca, prazo validade: 180 (empacotado) dias. Constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico atóxico, e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.					
89	FEIJÃO	Quilograma	15000	R$ 3,10	R$ 46.500,00
Marca:ZAELI					
Fabricante:ZAELI					
Modelo / Versão:BRANCO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão branco tipo 1 - Feijão, tipo: 1, tipo classe: branco. Novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em saco plástico atóxico e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega, embalagem de 1kg.					
90	FEIJÃO	Quilograma	15000	R$ 3,86	R$ 57.900,00
Marca:MESTRE CUCA					
Fabricante:MESTRE CUCA					
Modelo / Versão:PRETO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão preto 1kg tipo 1 – Feijão, tipo: 1, tipo classe: preto, características adicionais: maquinado. Novo, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.					
91	FEIJÃO	Quilograma	15000	R$ 3,80	R$ 57.000,00
Marca:MESTRE CUCA					
Fabricante:MESTRE CUCA					
Modelo / Versão:RAJADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão, tipo 1, rajado - Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Pacote de 1kg.					
92	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	11000	R$ 5,80	R$ 63.800,00
Marca:SOLON					
Fabricante:SOLON					
Modelo / Versão:FRANGÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frangão - Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a). Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.					

93	CARNE DE AVE IN NATURA	Quilograma	10500	R$ 7,40	R$ 77.700,00
Marca:AMERICANO					
Fabricante:AMERICANO					
Modelo / Versão:FRANGO FILE DE PEITO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frango - file peito - Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal					
94	CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA	Unidade	5300	R$ 2,87	R$ 15.211,00
Marca:REGIONAL					
Fabricante:REGIONAL					
Modelo / Versão:FARINHA DE MANDIOCA FINA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de mandioca fina 1kg - Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg. Embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses.					
95	CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA	Unidade	5300	R$ 2,87	R$ 15.211,00
Marca:REGIONAL					
Fabricante:REGIONAL					
Modelo / Versão:FARINHA DE MANDIOCA GROSSA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de mandioca grossa 1kg - Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg. Embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses.					
96	FARINHA DE ROSCA	Quilograma	5300	R$ 3,80	R$ 20.140,00
Marca:DONA ANA					
Fabricante:DONA ANA					
Modelo / Versão:KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de rosca, base: de pão torrado, apresentação: grânulos finos, médios.					
97	FARINHA DE TRIGO	Embalagem 1,00 KG	5300	R$ 2,77	R$ 14.681,00
Marca:MIRELLA					
Fabricante:MIRELLA					
Modelo / Versão:COM FERMENTO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.					
98	FARINHA DE TRIGO	Quilograma	5300	R$ 1,50	R$ 7.950,00
Marca:MIRELLA					
Fabricante:MIRELLA					
Modelo / Versão:TIPO 1 FORTIFICADA COM FERRO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.					
99	FEIJÃO	Quilograma	1900	R$ 6,00	R$ 11.400,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:FEIJÃO VERDE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:feijão verde - feijão, tipo 1, tipo classe verde, prazo validade 180 (empacotado) dias.					
100	FERMENTO	Embalagem 100,00 G	1300	R$ 2,47	R$ 3.211,00
Marca:DR OETKER					
Fabricante:DR OETKER					
Modelo / Versão:QUIMICO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento em pó 100g - Fermento, tipo: químico, apresentação: pó. Data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.					
101	FRUTA CRISTALIZADA	UNIDADE	1300	R$ 10,00	R$ 13.000,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frutas cristalizadas - embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.					
102	FARINHA LÁCTEA	Unidade	3500	R$ 6,38	R$ 22.330,00
Marca:NESTLE					
Fabricante:NESTLE					
Modelo / Versão:400G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha láctea 400g - Farinha láctea, ingrediente: farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glútem. Enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 400g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional.					
103	AMIDO	Quilograma	2200	R$ 9,48	R$ 20.856,00
Marca:REGIONAL					
Fabricante:REGIONAL					
Modelo / Versão:FARINHA DE TAPIOCA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de tapioca - Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: flocos granulados, aspecto físico: tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 1kg. Embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses.					
104	FLOCOS DE CEREAL	Unidade	1300	R$ 1,38	R$ 1.794,00
Marca:VITAMILHO					
Fabricante:VITAMILHO					
Modelo / Versão:FLOCOS DE MILHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocos de milho 500g - amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
106	CONDIMENTO	Quilograma	1300	R$ 9,40	R$ 12.220,00
Marca:DONA ANA					
Fabricante:DONA ANA					
Modelo / Versão:GENGIBRE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gengibre - sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.					
107	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1600	R$ 4,15	R$ 6.640,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:GOIABA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.					
108	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1600	R$ 4,70	R$ 7.520,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:INHAME					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inhame - sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.					
109	VERDURA IN NATURA	Unidade	1700	R$ 2,50	R$ 4.250,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:JAMBU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo jambu, espécie verde de 1ª qualidade.					
110	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1600	R$ 1,40	R$ 2.240,00

Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:LARANJA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo laranja, espécie seleta, aplicação alimentar.					
111	LEITE CONDENSADO	Unidade	5600	R$ 2,70	R$ 15.120,00
Marca:PIRACANJUBA					
Fabricante:PIRACANJUBA					
Modelo / Versão:395G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado caixa 395g - De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.					
113	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	1300	R$ 3,90	R$ 5.070,00
Marca:CCGL					
Fabricante:CCGL					
Modelo / Versão:DESNATADO 200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó desnatado - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo.Com registro no s.i.f, pacote de c/ 200g, com rótulo e prazo de validade.					
115	LEITE EM PÓ	Quilograma	1300	R$ 20,00	R$ 26.000,00
Marca:CCGL					
Fabricante:CCGL					
Modelo / Versão:DESNATADO 1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó desnatado - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. Com registro no s.i.f., pacote de com 1kg, com rótulo e prazo de validade.					
117	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Unidade	1000	R$ 16,28	R$ 16.280,00
Marca:NINHO					
Fabricante:NESTLE					
Modelo / Versão:400G +3					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite em pó fases infantil 400g +3 - em pó, para crianças, enriquecida com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, com ou sem sacarose, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 400g.					
118	LEITE FLUIDO	Unidade	1300	R$ 2,60	R$ 3.380,00
Marca:LEITBOM					
Fabricante:LEITBOM					
Modelo / Versão:UHT DESNATADO 1L					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite uht desnatado - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: desnatado, processamento: uht. Embalagem longa vida, embalagem de 1lt, com prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega					
119	LEITE FLUIDO	Unidade	1300	R$ 3,46	R$ 4.498,00
Marca:LEITBOM					
Fabricante:LEITBOM					
Modelo / Versão:UHT INTEGRAL 1L					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite uht integral - Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht. Embalagem longa vida, embalagem de 1lt, com prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.					
121	FRUTA IN NATURA	Quilograma	2100	R$ 2,80	R$ 5.880,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:LIMÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.					
122	EMBUTIDO	Quilograma	2100	R$ 8,40	R$ 17.640,00
Marca:AMERICANO					
Fabricante:AMERICANO					
Modelo / Versão:LINGUIÇA MISTA A GRANEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça mista kg granel - Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações.					
123	FRUTA IN NATURA	Quilograma	2100	R$ 4,50	R$ 9.450,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:MAÇÃ NACIONAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar.					
124	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	2200	R$ 2,10	R$ 4.620,00
Marca:RICOSA					
Fabricante:RICOSA					
Modelo / Versão:CONCHA 500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão concha - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: conchinha, caramujo. Enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Isento de material terroso e parasitas. Embalado em pacotes com 500g.					
125	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	2200	R$ 1,50	R$ 3.300,00
Marca:RICOSA					
Fabricante:RICOSA					
Modelo / Versão:ESPAGUETE 500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão espaguete - Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete. 1ª linha (sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido), com 500g.					
126	FRUTA IN NATURA	Quilograma	2400	R$ 3,60	R$ 8.640,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:MAMÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum.					
127	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 2,30	R$ 4.370,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:MANDIOCA/MACAXEIRA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo mandioca/macaxeira.					
130	MARGARINA	Unidade	4300	R$ 4,80	R$ 20.640,00
Marca:MARGARETH					
Fabricante:MARGARETH					
Modelo / Versão:1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina 1kg - margarina de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Potes plásticos de 1kg.					
131	MARGARINA	Unidade	4300	R$ 1,68	R$ 7.224,00
Marca:MARGARETH					
Fabricante:MARGARETH					
Modelo / Versão:250G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina 250g - margarina de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Potes plásticos de 250g.					
132	MARGARINA	Unidade	4300	R$ 2,91	R$ 12.513,00
Marca:MARGARETH					
Fabricante:MARGARETH					
Modelo / Versão:500G					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina 500g - margarina de primeira linha. A base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa, com sal. Potes plásticos de 500g.					
134	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 1,30	R$ 2.470,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:MELANCIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar.					
135	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 2,30	R$ 4.370,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:MELÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar.					
136	FLOCOS DE CEREAL	Unidade	1500	R$ 4,40	R$ 6.600,00
Marca:MUCILON					
Fabricante:NESTLE					
Modelo / Versão:CEREAL INFANTIL MILHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal infantil milho, tipo lácteo, de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas. Embalagem: Pote de 400g. Marca de referência: Mucilon, igual ou superior.					
137	FLOCOS DE CEREAL	Unidade	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
Marca:MUCILON					
Fabricante:NESTLE					
Modelo / Versão:CEREAL DE ARROZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal de arroz sabores 400g - cereal infantil de arroz, de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas. Embalagem: Pote de 400g. Marca de referência: Mucilon, igual ou superior					
138	FLOCOS DE CEREAL	Unidade	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
Marca:MUCILON					
Fabricante:NESTLE					
Modelo / Versão:CEREAL MULTICEREAIS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal multicereais sabores 400g - cereal infantil, de preparo instantâneo, enriquecido com vitaminas. Embalagem: Pote de 400g. Marca de referência: Mucilon, igual ou superior.					
139	MILHO PIPOCA	Embalagem 500,00 GR	2200	R$ 1,80	R$ 3.960,00
Marca:DONA ANA					
Fabricante:DONA ANA					
Modelo / Versão:500G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela. Pacote de 500g.					
142	MILHO EM CONSERVA	Unidade	1900	R$ 2,44	R$ 4.636,00
Marca:OLE					
Fabricante:OLE					
Modelo / Versão:200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho verde 200g - milho verde em conserva. Embalagem primária: lata com 200g.					
143	FRIOS	Quilograma	1900	R$ 4,40	R$ 8.360,00
Marca:AMERICANO					
Fabricante:AMERICANO					
Modelo / Versão:MORTADELA FATIADA FRANGO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela fatiada frango - Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a).Embalada em plástico atóxico e data de validade vigente.					
144	FRIOS	Quilograma	1900	R$ 4,50	R$ 8.550,00
Marca:AMERICANO					
Fabricante:AMERICANO					
Modelo / Versão:MORTADELA FRANGO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela frango - Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Embalada em plástico próprio, validade vigente.					
146	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Embalagem 900,00 ML	1300	R$ 3,70	R$ 4.810,00
Marca:SOYA					
Fabricante:SOYA					
Modelo / Versão:900ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Óleo vegetal comestível, matéria-prima até 85% óleo soja e mínimo 15% azeite oliva, aplicação saladas. Embalagem de 900ml.					
147	CLASSIFICADOR OVO	Unidade	5300	R$ 4,49	R$ 23.797,00
Marca:GAASA					
Fabricante:GAASA					
Modelo / Versão:CUBA 12UND					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo de galinha branco comum - ovos de galinha branco médio. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 30 dias do seu acondicionamento. Cuba de 12 unidades.					
148	CLASSIFICADOR OVO	Unidade	5300	R$ 9,80	R$ 51.940,00
Marca:GAASA					
Fabricante:GAASA					
Modelo / Versão:CUBA 30UND					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo de galinha branco comum - ovos de galinha branco médio. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 30 dias do seu acondicionamento. Cuba de 30 unidades.					
151	FRUTA IN NATURA	Quilograma	850	R$ 5,04	R$ 4.284,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:PERA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura , tipo pera, espécie nacional.					
152	CONDIMENTO	Unidade	1050	R$ 1,20	R$ 1.260,00
Marca:DONA ANA					
Fabricante:DONA ANA					
Modelo / Versão:PIMENTA E COMINHO 100G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimenta e cominho 100g - (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.					
153	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1050	R$ 1,70	R$ 1.785,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:PIMENTÃO VERDE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimentão verde - Legume in natura, tipo: pimentão, espécie: verde. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
155	DOCE CONFEITADO	Unidade	5800	R$ 5,00	R$ 29.000,00
Marca:PANTERA					
Fabricante:PANTERA					
Modelo / Versão:PIPOCA DOCE 15G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipoca doce 15g pacote c/ 20 unid, pacote plástico atóxico, embalagem de 15 gramas cada unidade. Marca de referência: Pantera, ou equivalente ou similiar ou de melhor qualidade.					
156	SALGADOS DIVERSOS	Unidade	5800	R$ 5,00	R$ 29.000,00

Marca:PANTERA					
Fabricante:PANTERA					
Modelo / Versão:PIPOCA SALGADA 15G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipoca salgada 15g pacote c/ 20 unid, pacote plástico atóxico, embalagem de 15 gramas cada unidade. Marca de referência: Pantera, ou equivalente ou similiar ou de melhor qualidade.					
157	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	Quilograma	4500	R$ 6,50	R$ 29.250,00
Marca:SÃO PEDRO					
Fabricante:SÃO PEDRO					
Modelo / Versão:POLPA DE MARACUJA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de maracujá 1kg - natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
158	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	Quilograma	4500	R$ 6,00	R$ 27.000,00
Marca:SÃO PEDRO					
Fabricante:SÃO PEDRO					
Modelo / Versão:POLPA DE GOIABA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de goiaba 1kg - natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
159	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	Quilograma	4500	R$ 6,00	R$ 27.000,00
Marca:SÃO PEDRO					
Fabricante:SÃO PEDRO					
Modelo / Versão:POLPA DE ACEROLA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de acerola 1kg - natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
160	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	Quilograma	4500	R$ 7,00	R$ 31.500,00
Marca:SÃO PEDRO					
Fabricante:SÃO PEDRO					
Modelo / Versão:POLPA DE CAJU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de caju 1kg - natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade					
161	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	Quilograma	4500	R$ 6,00	R$ 27.000,00
Marca:SÃO PEDRO					
Fabricante:SÃO PEDRO					
Modelo / Versão:POLPA DE CUPUAÇU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de cupuaçu 1kg - natural, em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.					
162	FRIOS	Quilograma	4500	R$ 15,80	R$ 71.100,00
Marca:SADIA					
Fabricante:SADIA					
Modelo / Versão:PRESUNTO FATIADO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto fatiado 1kg - Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido.					
163	VERDURA IN NATURA	Quilograma	1150	R$ 4,90	R$ 5.635,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:QUIABO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo quiabo, espécie comum, aplicação culinária em geral.					
164	VERDURA IN NATURA	Quilograma	1350	R$ 2,49	R$ 3.361,50
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:REPOLHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo repolho, branco.					
165	SUCO	Unidade	1150	R$ 12,87	R$ 14.800,50
Marca:TANG					
Fabricante:TANG					
Modelo / Versão:35G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco pacote com 35g, caixa com 15und, suco em pacote de 35g cada, sabores variados, caixa contendo 15 und.					
166	SUCO	Unidade	1900	R$ 2,96	R$ 5.624,00
Marca:JANDAIA					
Fabricante:JANDAIA					
Modelo / Versão:SUCO DE CAJU					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco de caju garrafa 500ml - ingredientes: água, polpa de concentrada de caju, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina c), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre sem adição de açúcar.					
167	SUCO	Unidade	1150	R$ 3,79	R$ 4.358,50
Marca:DAFRUTA					
Fabricante:DAFRUTA					
Modelo / Versão:SUCO DE CAIXA 1L					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco de caixa de 1l vários sabores, concentrado 100% natural, integral, rendimento mínimo de 1 litros, sem açúcar. Na embalagem com data de validade e de lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento					
168	SUCO	Unidade	1150	R$ 1,40	R$ 1.610,00
Marca:DAFRUTA					
Fabricante:DAFRUTA					
Modelo / Versão:200ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco de caixa de 200ml vários sabores - concentrado 100% natural, integral, sem açúcar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e rendimento.					
169	SAL	Quilograma	2500	R$ 0,90	R$ 2.250,00
Marca:NOTA 10					
Fabricante:NOTA 10					
Modelo / Versão:REFINADO 1KG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal refinado 1kg - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, aditivos: iodato de potássio, características adicionais: 50% cloreto de potássio, 50% cloreto de sódio. Em embalagens plásticas de 1kg, com rótulo.					
170	EMBUTIDO	Quilograma	1150	R$ 5,50	R$ 6.325,00
Marca:AMERICANO					
Fabricante:AMERICANO					
Modelo / Versão:SALSICHA HOTDOG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido - embutido, tipo salsicha hot dog, tipo preparação cozida, estado de conservação resfriado(a).					
171	EMBUTIDO	Embalagem 300,00 G	2150	R$ 4,70	R$ 10.105,00
Marca:CARIOCA					
Fabricante:CARIOCA					
Modelo / Versão:LATA 300G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: salsicha viena, tipo preparação: defumada, estado de conservação: em conserva. Sem temperos, origem carne suína/bovina em lata, com peso drenado de 300gr.					
172	PEIXE EM CONSERVA	Embalagem 250,00 G	2150	R$ 3,50	R$ 7.525,00
Marca:COQUEIRO					
Fabricante:COQUEIRO					
Modelo / Versão:250G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha enlatada 250g - peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem com 250g.					

174	LEGUME IN NATURA	Unidade	2150	R$ 2,20	R$ 4.730,00
Marca:QUERO					
Fabricante:QUERO					
Modelo / Versão:SELETA DE LEGUMES 200G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva , legume em conserva tipo seleta de legumes lata 200g - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente.					
175	FRUTA IN NATURA	Quilograma	850	R$ 3,90	R$ 3.315,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:TANGERINA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tangerina - Fruta in natura, tipo: tangerina, espécie: não aplicável. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
176	CONDIMENTO	Unidade	1650	R$ 2,50	R$ 4.125,00
Marca:MARIZA					
Fabricante:MARIZA					
Modelo / Versão:TEMPERO COMPLETO 300G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero completo pote 300g - tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Pote resistente e lacrado.					
177	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 2,80	R$ 5.320,00
Marca:OTHIL					
Fabricante:OTHIL					
Modelo / Versão:TOMATE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura , tipo tomate, espécie salada.					
182	FRUTA - XAROPE	Unidade	1150	R$ 6,00	R$ 6.900,00
Marca:GLOBO					
Fabricante:GLOBO					
Modelo / Versão:GROSELHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xarope 1l – groselha - xarope artificial, sabor groselha, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62).					
183	FRUTA - XAROPE	Unidade	1150	R$ 9,00	R$ 10.350,00
Marca:GLOBO					
Fabricante:GLOBO					
Modelo / Versão:GUARANA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xarope 1l – guaraná - xarope artificial, sabor guaraná, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62).					
184	FRUTA - XAROPE	Unidade	1150	R$ 7,00	R$ 8.050,00
Marca:GLOBO					
Fabricante:GLOBO					
Modelo / Versão:LARANJA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xarope 1l – laranja - xarope artificial, sabor laranja, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62).					
185	FRUTA - XAROPE	Unidade	1150	R$ 7,00	R$ 8.050,00
Marca:GLOBO					
Fabricante:GLOBO					
Modelo / Versão:MORANGO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xarope 1l – morango - xarope artificial, sabor morango, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62).					
TOTAL GERAL DA ATA					**R$ 3.223.939,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38C1B46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-069/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 11/10/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-091/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, localizado na Rua Antônio Barreto, Edif Village Office, 130, Apt 1501, Umarizal, Belém-PA – CEP: 66055-050, inscrito no CNPJ sob o nº 32.256.392/0001-40, conforme quadro abaixo:

32.256.392/0001-40- G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
COTA EXCLUSIVA - MPE					
34	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	15000	R$ 2,20	R$ 33.000,00
Marca:CARAVELAS					
Fabricante:CARAVELAS					
Modelo / Versão:CARAVELAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Açúcar refinado 1kg - açúcar refinado especial. Composição nutricional aproximada por porção de 5gr. 0g de proteína, 5g de glicídios, 0g de lipídios. Embalagem primária em pacote plástico atóxico de 1kg."					
35	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	1600	R$ 2,00	R$ 3.200,00
Marca:CAUAXI					
Fabricante:CAUAXI					
Modelo / Versão:CAUAXI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Açúcar cristal 1kg - acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos. Pacote de 1kg"					
39	TEMPERO	QUILOGRAMA	1300	R$ 19,00	R$ 24.700,00
Marca:PORO					
Fabricante:PORO					
Modelo / Versão:PORO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Alho kg - aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas."					
75	EMBUTIDO	Quilograma	1100	R$ 22,00	R$ 24.200,00
Marca:PARA					

Fabricante:PARA					
Modelo / Versão:PARA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Chouriço - Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Tipo chouriço."					
83	CONDIMENTO IN NATURA	UNIDADE	850	R$ 0,89	R$ 756,50
Marca:M.VITORIA					
Fabricante:M.VITORIA					
Modelo / Versão:M.VITORIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Colorífico 100g - deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem com 100g."					
105	CONDIMENTO	Unidade	1300	R$ 2,00	R$ 2.600,00
Marca:CECIM					
Fabricante:CECIM					
Modelo / Versão:CECIM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação natural, matéria-prima LOURO, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral.					
116	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Unidade	1000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
Marca:NINHO					
Fabricante:NINHO					
Modelo / Versão:NINHO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Leite em pó fases infantil 400g +1 - em pó, para crianças, enriquecida com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, com ou sem sacarose, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem de 400g."					
128	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 3,08	R$ 5.852,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:CEASA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa.					
129	FRUTA IN NATURA	Quilograma	1900	R$ 3,21	R$ 6.099,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:CEASA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, maracujá, aplicação alimentar.					
140	CANJICA	Embalagem 500,00 G	2200	R$ 1,75	R$ 3.850,00
Marca:MAINHA					
Fabricante:MAINHA					
Modelo / Versão:MAINHA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Milho branco 500g, canjica, grupo: misturada, subgrupo: misturada, classe: branca, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico"					
145	MOLHO DE MESA	Grama	1300	R$ 2,65	R$ 3.445,00
Marca:MARIZA					
Fabricante:MARIZA					
Modelo / Versão:MARIZA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Molho inglês, Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido. Embalagem com 150 ml."					
149	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1050	R$ 2,50	R$ 2.625,00
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:CEASA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura , tipo pepino, espécie japonês.					
150	LEGUME IN NATURA	Quilograma	1050	R$ 2,61	R$ 2.740,50
Marca:CEASA					
Fabricante:CEASA					
Modelo / Versão:CEASA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura , tipo pepino, espécie comum.					
173	PEIXE EM CONSERVA	Embalagem 125,00 G	2150	R$ 3,20	R$ 6.880,00
Marca:G. COSTA					
Fabricante:G. COSTA					
Modelo / Versão:G. COSTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Sardinha enlatada 125g - peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem com 125g."					
181	VINAGRE	Frasco	3000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
Marca:GOTA					
Fabricante:GOTA					
Modelo / Versão:GOTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:"Vinagre álcool 500ml - vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, acondicionado em frasco plástico de 500 ml."					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55E5E76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020-2023 - BRAGANÇA PA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020-2023 COMUNICADO - RESULTADO PRELIMINAR DO PLEITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança-PA, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 4.390/2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e em atenção aos dispositivos do Edital CMDCA nº 02/2019, faz publicar o resultado da apuração do pleito ocorrido em 06 de outubro de 2019, etapa do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Bragança-PA, gestão 2020-2023.
Art. 1º Após a apuração das urnas obteve-se o seguinte resultado **preliminar:**

CONSELHO TUTELAR - I		
Nº	**NOME**	**VOTOS**
01	**Iranilde dos Santos Marte**	**1401**
02	**Michel Willyames dos Santos Nóbrega**	**1189**
03	**Jorge Sousa dos Santos**	**992**
04	**Rosa Jorge Quemel Oliveira**	**927**
05	**Helen de Cassia Assunção de Lima (Sub judice)**	**712**
06	José Nazareno Sousa dos Santos	663
07	Moisés da Silva Araújo	661
08	Elinelson Andrade Gomes	574
09	Givaldo Barbosa Soares	569
10	Diná Brito Tavares	514
11	Hildenyse Santos Rosa	469
12	Anderson da Silva	434
13	Alaelso da Silva Ribeiro	324
14	Adauto da Silva Alves	258
15	Antonio Carlos de Barros Borges	203
16	Gleidiston Wallen Moura da Silva	166

CONSELHO TUTELAR - II		
Nº	**NOME**	**VOTOS**
01	**Carlos Felipe Bastos do Rosário**	**1047**
02	**Lindalva Moraes de Araújo**	**923**
03	**Rizeth da Costa Barbosa**	**885**
04	**Renato de Quadros Reis**	**782**
05	**Ricardo Ferreira da Silva**	**734**
06	Neli Lobo Pereira	660
07	Eucicleia Araújo Rosa	544
08	Elson Danilo Farias da Costa	537
09	José Elias Monteiro da Silva	491
10	Joelma do Socorro dos Reis Silva	477
11	Francisco Gerinário Holanda da Costa	432
12	Maria Alessandra Correa Pereira	427
13	Valfredo dos Santos Melo (Sub judice)	424
14	João Otávio Pinheiro Amorim	363
15	Maria Elisângela Correa da Silva	331
16	Sérgio Murilo de Oliveira Ribeiro	302
17	Vanilzo Sousa de Brito	301
18	Marcilino Silva Tavares	270
19	Francisco Ferreira do Carmo	269
20	Fermina Teixeira dos Santos	166
21	Rosileide da Silva Cardoso	97
22	Pedro Beneilson Macambira da Silva	96

Art. 2º Deste resultado caberá recurso à Comissão do Processo de Escolha, que deverá ser protocolizado na sede do CMDCA/Bragança-PA até 02 dias úteis contados desta publicação.
Art. 3° O presente comunicado publicado no Diário Oficial do será afixado na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e na Prefeitura Municipal de Bragança-PA.

Bragança-PA, 10 de outubro de 2019

REGINA DO ROSÁRIO CORRÊA
Presidente do CMDCA

Bragança-PA, 10 de outubro de 2019

REGINA DO ROSÁRIO CORRÊA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AB88AF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as emendas impositivas, convênios com o ministério da educação, Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.
RELATÓRIO:
Inicialmente cumpre relatar que fora identificado equívocos no instrumento convocatório acima ementado, mais precisamente na planilha descritiva, fazendo -se necessário o presente aditivo, com fins de retificação, da seguinte forma.

ALTERAÇÕES:
ONDE ERA:
PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Escolar 1 (4x4) – ORE 1, ano/modelo 2019 O Ônibus Rural Escolar 1 (4x4) – ORE 1, é movido a combustível Diesel S-10/S-50 e possui reservatório para Arla 32 - Agente redutor de NOx Automotivo (gás poluente. O veículo possui condição de operação com BioDiesel, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do BioDiesel. Possui tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), e tem comprimento total máximo de 7 m, largura de 2.6 m, altura de 3.5 m, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar 31 (trinta e um) estudantes sentados, mais o condutor. O ônibus é equipado com dispositivo de acessibilidade, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, o qual realiza o deslocamento da poltrona do salão de passageiros ao exterior do veículo. Banco do motorista e área reservada para acomodação de cadeira de rodas O Posto de comando deverá ser composto com no mínimo os seguinte itens: A localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas-piloto estão de acordo com a Resolução Contran nº 255/2007 e suas atualizações. Os comandos principais do ORE 1 (4x4), (chave de seta, farol, abertura de porta de serviço, limpador de para-brisa, entre outros) estão posicionados para permitir fácil alcance ao condutor, para que não tenha que se deslocar da posição normal de condução. • Todas os botões localizados no painel de controle (chave de seta, farol, abertura de porta de serviço, limpador de para-brisa, entre outros) não permanecem acessos quando a chave de ingnição estiver desligada. • O ônibus é equipado com cronotacógrafo digital (cronotacógrafo é um instrumento que indica e registra a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo percorrido). • Possui um sistema de música ambiente, realizado por no mínimo 06 (seis) altofalantes distribuídos ao longo do posto de comando e do salão de estudantes, e é projetado para receber dispositivos de transmissão áudio visual de mensagens operacionais, institucionais e educativas, com o objetivo de prestar informação aos estudantes com deficiência visual ou auditiva. • O ORE 1 (4x4) conta com monitor para câmera de ré. • O veículo é equipado com dispositivo limitador de velocidade máxima ajustado para 70 km/h. Salão de estudantes: • Exitem duas lixeiras no salão, sendo uma na parte da frente do veículo e outra na parte traseira do veículo; • O ônibus possui 6 (seis) alavancas de emergência, 2 (dois) martelos e 2 (duas) escotilhas de teto, que podem ser usadas como saída em situação emergencial; • Cada poltrona possui um cinto de segurança para cada passageiro, sendo que os das poltronas preferenciais são cintos subabdominais com coletes torácico; os cintos das demais poltronas são cintos subabdominais simples; • Para cada poltrona existe um porta material escolar em naylon. • As poltronas são revestidas em vinil lavável e anti-deslizante estampadas O salão deverá está equipado com porta livros nas duas fileiras de poltronas. Visão externa do ônibus: A- Pintura: Amarelo Escolar; B- Adesivagens: Tipo: Adesivo com aplicação de verniz de proteção sobrepondo as bordas. Posicionamento: • Nas laterais direita e esquerda do ônibus, existe uma faixa preta na qual constam as marcas institucionais do Governo Federal, do Ministério da Educação, do FNDE e do INMETRO, a palavra "ESCOLAR" escrita em amarelo e o símbolo de indicação de acessibilidade. • Na traseira do ônibus, aparece a frase "Programa Caminho da Escola", o símbolo de indicação de acessibilidade, permitida (70 km/h) e, nos casos de veículo adquirido com recursos de convênio/Termo de Compromisso firmado entre Prefeitura/Estado e o FNDE, a indicação do "Disque Denúncia: 0800 616161". • A parte frontal (frente) do veículo possui adesivo com a palavra "ESCOLAR". C- Acesso e acessibilidade: • O acesso ao veículo se dá por meio de porta de serviço do tipo folha simples, com acionamento automatizado, além de uma fechadura externa com chave. • A acessibilidade do veículo se dá por meio de poltrona móvel (DPM), que realiza o deslocamento da poltrona do salão de passageiros ao exterior do veículo. D- Rodas/Pneus: • O ORE 1 (4x4) está equipado com 07 (sete) rodas de aço e seus respepectivos pneus radiais, sem câmara, com a especificação 750 R 16, sendo 02 (dois) para o eixo dianteiro, 04 (quatro) para o eixo traseiro e 01 (um) estepe, de fabricação nacional e com certificação compulsória do Inmetro conforme. • As rodas dianteiras são equipadas com protetor para proteção dos parafusos de fixação. E- Para-Choque: • O veículo conta com para-choque traseiro do tipo retrátril que permite controlar sua elevação para, dessa forma, evitar que os ônibus travem em ruas com grande elevação ou inclinação. • O para-choque traseiro conta com sensores de estacionamento e câmera de ré. Equipamentos obrigatórios: • O compartimento externo do veículo deve conter 01 (uma) chave de roda, 01 (um) triângulo, 01 (um) macaco hidráulico, 1 (um) dispositivo para rebocador e 1 (um) estepe. Trem de Força: • O motor é dotado de gerenciamento eletrônico de injeção. • O motor possui, no mínimo, potência de 110 kW (tolerância: -5%) e torque de 450 Nm (tolerância: -5%). • Os valores da potência e do torque estão em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 1585 e suas atualizações. • É equipado com dispositivo de bloqueio de ignição com marcha engatada (impede que o veículo seja ligado sem que a marcha esteja em "ponto morto", pra evitar arranques involuntários). • O veículo é equipado com dispositivo limitador de velocidade máxima, ajustado para 70 km/h. • A transmissão é manual e sincronizada. • A embreagem tem acionamento hidráulico. • O eixo dianteiro é equipado com motriz que permite a distribuição de força (tração) simultânea nos dois eixos (dianteiro e traseiro). • A caixa de mudança de marcha proporciona 5 (cinco) velocidades (5 marchas). Sistema de Direção: • O sistema de direção possui assistência hidráulica. Sistema de Suspensão: • O ônibus possui 02 (dois) eixos, ambos trativos (tração em todas as rodas). • Cada eixo do ORE 1 (4x4) possui suspensão com molas metálicas, próprias para operações em zonas rurais. Sistema Elétrico: • O ônibus está equipado com chave geral que desliga todo o sistema elétrico (para preservar a bateria e prevenir incêndios), exceto as funções do registrador eletrônico instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo). Essa chave é de fácil acesso e está localizada no posto do condutor. • É equipado com alternador de corrente com capacidade igual ou superior a 80 Ah. • É equipado com sistema elétrico de 24 VDC e possui 02 (duas) baterias com capacidade individual de 135A. • As baterias possuem certificação compulsória do INMETRO e estão acondicionadas em uma única estrutura metálica devidamente iluminada, com dreno e de fácil operação. Sistema de Freios • O veículo é equipado com freio de serviço pneumático com regulagem automática. • O freio de estacionamento possui acionamento pneumático. Garantia • A a empresa vencedora deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos ônibus, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos ônibus ao interessado (Contratante). • A a empresa deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante/encarroçador, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.	2	UNIDADE	274801	R$ 549.602,00
2	AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO:	4	UNIDADE	197101	R$ 788.404,00

	Veículo tipo furgão 0 Km, ano/modelo 2019/2019, preferencialmente de fabricação nacional, Teto Alto, adaptado para ambulância, na cor branca, 127 cv de potência de minima , direção hidráulica ou elétrica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 AH ou superior, freios ABS, compartimento de carga de no minimo 10m³, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Isolamento térmico e acústico em placas de isopor de alta densidade tipo P2; Revestimento interno das laterais e teto em placas lisas e higienizáveis na cor branca, com sistema de encaixe e acabamento em perfis de alumínio na cor branca; Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura, com aplicação de manta vinilica de alta resistência, Instalação da película branca nos vidros ; Janela de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada na parede divisória; Armário instalado na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico, nas cores cinza e branca; Banco tipo baú, instalado na lateral direita do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, apoios de cabeça estofados em courvim de alta resistência na cor cinza e cintos de segurança tipo abdominal; Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base fixa, assento, encosto e apoio de cabeça estofados em courvim de alta resistência na cor cinza e cinto de segurança abdominal; Maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável na cor cinza, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança; Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto; Suporte para soro e plasma removível, instalado na balaustre; Suporte para cilindro de oxigênio; 01 (um) cilindro de oxigênio de 7 litros, com válvula e manômetro; Régua tripla completa composta de fluxometro, frasco aspirador, umidificador e chicote com máscara; Iluminação interna composta por 02 (duas) luminárias de uma intensidade minima de 21W; Sistema de ventilação forçada, composto minimamente por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor – instalados na lateral; Sinalizador visual em formato de barra linear na cor vermelha, em LED´S com defletores giratórios e sirene eletrônica; Sirene de ré; Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; Grafismo externo padrão ambulância composto de: Palavra AMBULÂNCIA, invertida no capô; Palavra AMBULÂNCIA, na traseira; Cruzes nas laterais e na traseira; ar condicionado em ambos os compartimentos (motorista e paciente). o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.				
3	Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 1 (Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte – castramóvel) Veículo tipo furgão 0 Km, ano/modelo 2019/2019, preferencialmente de fabricação nacional, Teto Alto, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), na cor branca, com nio mínimo 127 cv de potência, direção hidráulica ou elétrica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 AH ou superior, freios ABS, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Isolamento térmico e acústico em placas de isopor de alta densidade tipo P2; Revestimento interno das laterais e teto em placas lisas e higienizáveis na cor branca, com sistema de encaixe e acabamento em perfis de alumínio na cor branca; Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura, com aplicação de manta vinilica de alta resistência, Instalação da película branca nos vidros ; Janela de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada na parede divisória; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas: (a) sala de preparo pré-operatório, (b) sala de cirurgia (c) sala de pós-operatório/recuperação anestésica com as seguintes dimensões: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel. Deve possuir em sua estrutura: Reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica. Reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados. Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada. Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem sem sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados; mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos; Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O2 com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica: devem conter a seguinte estrutura: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia. Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem sem sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados; mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos; Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O2 com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica: devem conter a seguinte estrutura: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia.	1	UNIDADE	210000	R$ 210.000,00
4	VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 140CV, CAMBIO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), FRIOS ABS, AIRBAG DUPLO, DOTADA DE PROTETOR DE CAÇAMBA E ESTRIBOS LATERAIS. Marcas de referencias: Toyota, Mitsubishi ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	2	UNIDADE	122.424,33	R$ 244.848,66
5	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, capacidade mínima para 7 pessoas, com no mínimo 4 portas, com motor com potencia mínima de 111 cv (A) 106 cv (G) a 5200 rpm, torque mínimo 17,7 kgfm (A) 16,8 kgfm (G) a 2600 rpm; Instalação do motor Dianteiro;	2	UNIDADE	87127,7	R$ 174.255,40

	Disposição do motor Transversal; Câmbio Manual com no mínimo 5 machas; Tração Dianteira; Suspensão dianteira Independente, McPherson; Freios dianteiros Disco ventilado; Freios traseiros Tambor; Direção Elétrica ou hidráulico; Procedência Nacional; Configuração Minivan; capacidade Tanque de combustível de no mínimo 53 litros, Vão livre do solo de no mínimo 136 mm, Porta-malas de no mínimo 150 litros (7 lugares), e com os bancos do porta mala inutilizado de no mínimo 553 litros (5 lugares); Carga útil de no mínimo 490 kg; Freios ABS; Airbags frontais; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Limpador e lavador do vidro traseiro; Desembaçador do vidro traseiro; Travamento central das portas; Ar-condicionado; Direção assistida Ajuste do volante em altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Rodas de liga leve; Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Computador de bordo; Conta-giros. Veiculo tipo spin ou doblo Marcas de referencias: FIAT, Chevrolet ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.				
6	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, capacidade mínima para 7 pessoas, 5 portas, com motor com potencia mínima de 177cv, movido a combustível Diesel S-10/S-50, torque mínimo 45kgfm, tanque de combustível no mínimo 76 litros, vão livre do solo no mínimo 190mm, porta malas com no mínimo 180 litros, carga útil no mínimo 589 quilos, instalação do motor dianteiro, cilindros 4 em linhas, válvulas poor cilindro 4, alimentação injeção direta, tração 4x4, integral temporária, cambio automático 6 marchas, Suspensão dianteira Independente, braços sobrepostos, Elemento elástico diant. Mola helicoidal, Suspensão traseira Eixo rígido, Elemento elástico tras. Mola helicoidal, Freios dianteiros Disco ventilado, Freios traseiros Disco ventilado, Direção Hidráulica ou elétrica, Pneus dianteiros 265/60 R18, Pneus traseiros 265/60 R18, Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Airbags de cortina, Alarme antifurto perimétrico, Câmera traseira para manobras, Câmera traseira para manobras, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de estabilidade, Controle de tração, Assistente de partida em rampa, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos, Faróis de neblina, Luz traseira de neblina, Repetidores laterais das luzes de direção, Luzes de condução diurna, Limpador e lavador do vidro traseiro, Desembaçador do vidro traseiro, Travamento central das portas, Controle automático de descida, Sistema Isofix para cadeira infantil, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado, Ar-condicionado automático, Zonas de ar-condicionado, Ar quente, Direção assistida, Ajuste do volante em altura, Apoio de braço para o motorista, Controle automático de velocidade, Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Retrovisores rebativeis eletricamente, Retrovisor interno fotocrômico, Rodas de liga leve, Banco do motorista com ajuste de altura, Banco do motorista com ajuste elétrico, Bancos revestidos em couro, Banco traseiro bipartido, Banco traseiro rebatível, Comando interno do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Faróis com acendimento automático, Luz no porta-malas, Luz no porta-luvas, Alças de segurança no teto, Alças de segurança no teto, Porta-luvas climatizado, DVD player, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional, Computador de bordo, Conta-giros, Termômetro da água do motor, Indicador de temperatura externa. Veiculo tipo Trailblazer e SW4, Marcas de referencias: Toyota, Chevrolet ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.	1	UNIDADE	248.000,00	R$ 248.000,00
7	Veiculo DUSTER, SW4 OU BLAZR novo de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, com motor Quatro tempos, bicombustível etanol/gasolina, quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão, potencia mínima 116 cv, cambio automático, Sistema de freios ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores. Tração dianteira, direção Eletro-hidráulica, com diâmetro de giro de no mínimo 10 m, ar condicionado, espelhos retrovisores, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, pneus/roda Alumínio aro 16''. Capacidade mínima para 5 pessoas incluindo o motorista. Capacidade mínimo de 1.200kg. câmera de ré, Computador de bordo com no mínimo 9 funcionalidades, porta-malas com capacidade mínima de 465L, Iluminação do porta-malas. Altura mínima do solo 21cm. Sensor de estacionamento traseiro, Indicador de troca de marcha, Luz de leitura do passageiro, Relógio digital, Retrovisores externos com regulagem elétrica, Travas e vidros elétricas nas quatro portas, Volante com regulagem de altura, Volante com revestimento em couro. Comando de áudio e celular na coluna de direção (Comando Satélite), 4 alto-falantes, Conexão Bluetooth para áudio e telefone. Airbag duplo. Alerta de cinto de segurança. Alarme perimétrico, Faróis de neblina. porta pacotes. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	2	UNIDADE	87260,16	R$ 174.520,32
8	Veiculo tipo sedan, novo de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, com motor movido a bicombustível etanol/gasolina, Potência mínima de 88 cv (A) 85 cv (G) a 5750 rpm; Tanque de combustível com no mínimo 48 litros; Vão livre do solo com no mínimo 120 mm; Porta-malas com no mínimo 445 litros; Carga útil com no mínimo 375 kg; Instalação do motor Dianteiro; Disposição do motor Transversal; Câmbio automático com no mínimo 5 marchas; Tração Dianteira; Direção Elétrica ou hidráulica; Procedência Nacional; Configuração Sedã; capacidade mínima pra cinco pessoas; Portas 4; Freios ABS; Airbags frontais; Desembaçador do vidro traseiro; Travamento central das portas; Ar-condicionado; Ajuste do volante em altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro rebatível; Comando interno do porta-malas; Luz no porta-malas; Luz no porta-luvas. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	1	UNIDADE	50.060,00	R$ 50.060,00
VALOR GLOBAL					**R$ 2.439.690,38**

PASSA A SER:
PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Escolar 1 (4x4) – ORE 1, ZERO KM, ano/modelo 2019 O Ônibus Rural Escolar 1 (4x4) – ORE 1, movido a combustível Diesel S-10/S-50 com reservatório para Arla 32 - veículo com condição de operação com BioDiesel, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do BioDiesel. Tração nas 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), e tem comprimento total máximo de 7 m, largura de 2.6 m, altura de 3.5 m, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar 31 (trinta e um) estudantes sentados, mais o condutor. O ônibus deve ser equipado com dispositivo de acessibilidade, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, o qual realiza o deslocamento da poltrona do salão de passageiros ao exterior do veículo. Banco do motorista e área reservada para acomodação de cadeira de rodas O Posto de comando deverá ser composto com no mínimo os seguinte itens: A localização, identificação e iluminação dos controles indicadores e lâmpadas-piloto de acordo com a Resolução Contran nº 255/2007 e suas atualizações. Os comandos principais do ORE 1 (4x4), (chave de seta, farol, abertura de porta de serviço, limpador de para-brisa, entre outros) estão posicionados para permitir fácil alcance ao condutor, para que não tenha que se deslocar da posição normal de condução. • Todas os botões localizados no painel de controle (chave de seta, farol, abertura de porta de serviço, limpador de para-brisa, entre outros) não permanecem acessos quando a chave de ingnição estiver desligada. • O ônibus deve ser equipado com cronotacógrafo digital (cronotacógrafo é um instrumento que indica e registra a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo percorrido). • Deve Possuir sistema de música ambiente, realizado por no mínimo 06 (seis) alto-falantes distribuídos ao longo do posto de comando e do salão de estudantes, e é projetado para receber dispositivos de transmissão áudio visual de mensagens operacionais, institucionais e educativas, com o objetivo de prestar informação aos estudantes com deficiência visual ou auditiva. • O ORE 1 (4x4) deve contar com monitor para câmera de ré. • O veículo deve ser equipado com dispositivo limitador de velocidade máxima ajustado para 70 km/h. Salão de estudantes: • deve conter no mínimo duas lixeiras no salão, sendo uma na parte da frente do veículo e outra na parte traseira do veículo; • O ônibus deverá possuir no mínimo 6 (seis) alavancas de emergência, 2 (dois) martelos e 2 (duas) escotilhas de teto, que podem ser usadas como saída em situação emergencial; • Cada poltrona deverá possuir um cinto de segurança para cada passageiro, sendo que os das poltronas preferenciais são cintos	2	UNIDADE	274801	R$ 549.602,00

	subabdominais com coletes torácico; os cintos das demais poltronas são cintos subabdominais simples; • Para cada poltrona deverá existir um porta material escolar em naylon. • As poltronas deverão ser revestidas em vinil lavável e anti-deslizante estampadas O salão deverá está equipado com porta livros nas duas fileiras de poltronas. Visão externa do ônibus: A- Pintura: Amarelo Escolar; B- Adesivagens: Tipo: Adesivo com aplicação de verniz de proteção sobrepondo as bordas. Posicionamento: • Nas laterais direita e esquerda do ônibus, existe uma faixa preta na qual constam as marcas institucionais do Governo Federal, do Ministério da Educação, do FNDE e do INMETRO, a palavra "ESCOLAR" escrita em amarelo e o símbolo de indicação de acessibilidade. • Na traseira do ônibus, aparece a frase "Programa Caminho da Escola", o símbolo de indicação de acessibilidade, permitida (70 km/h) e, nos casos de veículo adquirido com recursos de convênio/Termo de Compromisso firmado entre Prefeitura/Estado e o FNDE, a indicação do "Disque Denúncia: 0800 616161". • A parte frontal (frente) do veículo possui adesivo com a palavra "ESCOLAR". C- Acesso e acessibilidade: • O acesso ao veículo se dá por meio de porta de serviço do tipo folha simples, com acionamento automatizado, além de uma fechadura externa com chave. • A acessibilidade do veículo se dá por meio de poltrona móvel (DPM), que realiza o deslocamento da poltrona do salão de passageiros ao exterior do veículo. D- Rodas/Pneus: • O ORE 1 (4x4) deverá ser equipado com 07 (sete) rodas de aço e seus respectivos pneus radiais, sem câmara, com a especificação 750 R 16, sendo 02 (dois) para o eixo dianteiro, 04 (quatro) para o eixo traseiro e 01 (um) estepe, de fabricação nacional e com certificação compulsória do Inmetro conforme. • As rodas dianteiras deverão ser equipadas com protetor para proteção dos parafusos de fixação. E- Para-Choque: • O veículo deverá contar com para-choque traseiro do tipo retrátril que permita controlar sua elevação para, dessa forma, evitar que os ônibus travem em ruas com grande elevação ou inclinação. • O para-choque traseiro deverá contar com sensores de estacionamento e câmera de ré. Equipamentos obrigatórios: • O compartimento externo do veículo deve conter 01 (uma) chave de roda, 01 (um) triângulo, 01 (um) macaco hidráulico, 1 (um) dispositivo para rebocador e 1 (um) estepe. Trem de Força: • O motor é dotado de gerenciamento eletrônico de injeção. • O motor possui, no mínimo, potência de 110 kW (tolerância: -5%) e torque de 450 Nm (tolerância: -5%). • Os valores da potência e do torque estão em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 1585 e suas atualizações. • É equipado com dispositivo de bloqueio de ignição com marcha engatada (impede que o veículo seja ligado sem que a marcha esteja em "ponto morto", pra evitar arranques involuntários). • O veículo é equipado com dispositivo limitador de velocidade máxima, ajustado para 70 km/h. • A transmissão é manual e sincronizada. • A embreagem tem acionamento hidráulico. • O eixo dianteiro é equipado com motriz que permite a distribuição de força (tração) simultânea nos dois eixos (dianteiro e traseiro). • A caixa de mudança de marcha proporciona 5 (cinco) velocidades (5 marchas). Sistema de Direção: • O sistema de direção possui assistência hidráulica. Sistema de Suspensão: • O ônibus possui 02 (dois) eixos, ambos trativos (tração em todas as rodas). • Cada eixo do ORE 1 (4x4) possui suspensão com molas metálicas, próprias para operações em zonas rurais. Sistema Elétrico: • O ônibus está equipado com chave geral que desliga todo o sistema elétrico (para preservar a bateria e prevenir incêndios), exceto as funções do registrador eletrônico instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo). Essa chave é de fácil acesso e está localizada no posto do condutor. • É equipado com alternador de corrente com capacidade igual ou superior a 80 Ah. • É equipado com sistema elétrico de 24 VDC e possui 02 (duas) baterias com capacidade individual de 135A. • As baterias possuem certificação compulsória do INMETRO e estão acondicionadas em uma única estrutura metálica devidamente iluminada, com dreno e de fácil operação. Sistema de Freios • O veículo é equipado com freio de serviço pneumático com regulagem automática. • O freio de estacionamento possui acionamento pneumático. Garantia • A a empresa vencedora deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos ônibus, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos ônibus ao interessado (Contratante). • A a empresa deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas obrigatórias, constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante/encarroçador, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.				
2	AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO: Veículo tipo furgão 0 Km, ano/modelo 2019/2019, preferencialmente de fabricação nacional, Teto Alto, adaptado para ambulância, na cor branca, 127 cv de potência de minima , direção hidráulica ou elétrica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 AH ou superior, freios ABS, compartimento de carga de no minimo 10m³, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Isolamento térmico e acústico em placas de isopor de alta densidade tipo P2; Revestimento interno das laterais e teto em placas lisas e higienizáveis na cor branca, com sistema de encaixe e acabamento em perfis de alumínio na cor branca; Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura, com aplicação de manta vinilica de alta resistência, Instalação da película branca nos vidros ; Janela de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada na parede divisória; Armário instalado na lateral esquerda superior do compartimento de atendimento, composto de prateleiras com portas em acrílico, nas cores cinza e branca; Banco tipo baú, instalado na lateral direita do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, apoios de cabeça estofados de alta resistência e cintos de segurança tipo abdominal; Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base fixa, assento, encosto e apoio de cabeça estofados em courvim de alta resistência e cinto de segurança abdominal; Maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança; Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto; Suporte para soro e plasma removível, instalado na balaustre; Suporte para cilindro de oxigênio; 01 (um) cilindro de oxigênio de 7 litros, com válvula e manômetro; Régua tripla completa composta de fluxometro, frasco aspirador, umidificador e chicote com máscara; Iluminação interna composta por 02 (duas) luminárias de uma intensidade minima de 21W; Sistema de ventilação forçada, composto minimamente por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor – instalados na lateral; Sinalizador visual em formato de barra linear na cor vermelha, em LED´S com defletores giratórios e sirene eletrônica; Sirene de ré; Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; Grafismo externo padrão ambulância composto de: Palavra AMBULÂNCIA, invertida no capô; Palavra AMBULÂNCIA, na traseira; Cruzes nas laterais e na traseira; ar condicionado em ambos os compartimentos (motorista e paciente). o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.	4	UNIDADE	197101	R$ 788.404,00
3	Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 1 (Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte – castramóvel) Veículo tipo furgão 0 Km, ano/modelo 2019/2019, preferencialmente de fabricação nacional, Teto Alto, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), na cor branca, com nio mínimo 127 cv de potência, direção hidráulica ou elétrica, movido a óleo diesel, 05 marchas à frente e 01 à ré, bateria de 90 AH ou superior, freios ABS, porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, equipado com: - Isolamento térmico e acústico em placas de isopor de alta densidade tipo P2; Revestimento interno das laterais e teto em placas lisas e higienizáveis na cor branca, com sistema de encaixe e acabamento em perfis de alumínio na cor branca; Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura, com aplicação de manta vinilica de alta resistência, Instalação da película branca nos vidros ; Janela de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada na parede divisória; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas: (a) sala de preparo pré-operatório, (b) sala de cirurgia (c) sala de pós-operatório/recuperação anestésica com as seguintes dimensões: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares	1	UNIDADE	210000	R$ 210.000,00

	adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel. Deve possuir em sua estrutura: Reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica. Reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados. Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada. Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem sem sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados; mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos; Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O2 com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica: devem conter a seguinte estrutura: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia. Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem sem sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados; mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos; Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O2 com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica: devem conter a seguinte estrutura: Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia.				
4	VEICULO NOVO ZERO KM TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 140CV, CAMBIO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COM TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO, DOTADA DE PROTETOR DE CAÇAMBA E ESTRIBOS LATERAIS. Marcas de referencias: Toyota, Mitsubishi ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	2	UNIDADE	122.424,33	R$ 244.848,66
5	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, capacidade mínima para 7 pessoas, com no mínimo 4 portas, com motor com potencia mínima de 111 cv (A) 106 cv (G) a 5200 rpm, torque mínimo 17,7 kgfm (A) 16,8 kgfm (G) a 2600 rpm; Instalação do motor Dianteiro; Disposição do motor Transversal; Câmbio Manual com no mínimo 5 machas; Tração Dianteira; Suspensão dianteira Independente;; Direção Elétrica ou hidráulico; Procedência Nacional; Configuração Minivan; capacidade Tanque de combustível de no mínimo 53 litros, Vão livre do solo de no mínimo 136 mm, Porta-malas de no mínimo 150 litros (7 lugares), e com os bancos do porta mala inutilizado de no mínimo 553 litros (5 lugares); Carga útil de no mínimo 490 kg; Freios ABS; Airbags frontais; Cintos de três pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Limpador e lavador do vidro traseiro; Desembaçador do vidro traseiro; Travamento central das portas; Ar-condicionado; Direção assistida Ajuste do volante em altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Rodas de liga leve; Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Computador de bordo; Conta-giros. Veiculo tipo spin ou doblo Marcas de referencias: FIAT, Chevrolet ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.	2	UNIDADE	87127,7	R$ 174.255,40
6	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, capacidade mínima para 7 pessoas, 5 portas, com motor com potencia mínima de 177cv, movido a combustível Diesel S-10/S-50, torque mínimo 45kgfm, tanque de combustível no mínimo 76 litros, vão livre do solo no mínimo 190mm, porta malas com no mínimo 180 litros, carga útil no mínimo 589 quilos, instalação do motor dianteiro, cilindros 4 em linhas, válvulas poor cilindro 4, alimentação injeção direta, tração 4x4, integral temporária, cambio automático 6 marchas, Suspensão dianteira Independente, braços sobrepostos, Elemento elástico diant. Mola helicoidal, Suspensão traseira Eixo rígido, Elemento elástico tras. Mola helicoidal, Direção Hidráulica ou elétrica, Pneus dianteiros 265/60 R18, Pneus traseiros 265/60 R18, Freios ABS, Airbags frontais, Airbags laterais, Airbags de cortina, Alarme antifurto perimétrico, Câmera traseira para manobras, Encosto de cabeça para todos os ocupantes, Controle de estabilidade, Controle de tração, Assistente de partida em rampa, Faróis com regulagem de altura, Faróis com refletores duplos, Faróis de neblina, Luz traseira de neblina, Repetidores laterais das luzes de direção, Luzes de condução diurna, Limpador e lavador do vidro traseiro, Desembaçador do vidro traseiro, Travamento central das portas, Controle automático de descida, Sistema Isofix para cadeira infantil, Sensores de estacionamento traseiro, Ar-condicionado automático, Zonas de ar-condicionado, Ar quente, Direção assistida, Ajuste do volante em altura, Apoio de braço para o motorista, Controle automático de velocidade, Controle elétrico dos vidros dianteiros, Controle elétrico dos vidros traseiros, Ajuste elétrico dos retrovisores, Retrovisores rebativeis eletricamente, Retrovisor interno fotocrômico, Rodas de liga leve, Banco do motorista com ajuste de altura, Banco do motorista com ajuste elétrico, Bancos revestidos em couro, Banco traseiro bipartido, Banco traseiro rebatível, Comando interno do porta-malas, Comando interno da tampa do tanque, Faróis com acendimento automático, Luz no porta-malas, Luz no porta-luvas, Alças de segurança no teto, Alças de segurança no teto, DVD player, Conexão USB, Conexão Bluetooth, Volante multifuncional, Computador de bordo, Conta-giros, Termômetro da água do motor, Indicador de temperatura externa. Veiculo tipo Trailblazer e SW4, Marcas de referencias: Toyota, Chevrolet ou de melhor qualidade. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás.	1	UNIDADE	248.000,00	R$ 248.000,00
7	Veiculo TIPO SUV, novo de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, com motor Quatro tempos, bicombustível etanol/gasolina, quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão, potencia mínima 116 cv, cambio automático, Sistema de freios ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores. Tração dianteira, direção Eletro-hidráulica ou elétrica, com diâmetro de giro de no mínimo 10 m, ar condicionado, espelhos retrovisores, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, pneus/roda Alumínio aro 16''. Capacidade mínima para 5 pessoas incluindo o motorista. Capacidade mínimo de 1.200kg. câmera de ré, Computador de bordo com no mínimo 9 funcionalidades, porta-malas com capacidade mínima de 465L, Altura mínima do solo 21cm. Sensor de estacionamento traseiro, Retrovisores externos com regulagem elétrica, Travas e vidros elétricas nas quatro portas, Volante com regulagem de altura, Volante com revestimento em couro. Comando de áudio e celular na coluna de direção, no mínimo 4 alto-falantes, Conexão Bluetooth para áudio e telefone. Airbag duplo. Ar condicionado, Alerta de cinto de segurança. Alarme perimétrico, Faróis de neblina. porta pacotes. o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	2	UNIDADE	87260,16	R$ 174.520,32
8	Veiculo tipo sedan, novo de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019, com motor movido a bicombustível etanol/gasolina, Potência mínima de 88 cv (A) 85 cv (G) a 5750 rpm; Tanque de combustível com no mínimo 48 litros; Vão livre do solo com no mínimo 120 mm; Porta-malas com no mínimo 445 litros; Carga útil com no mínimo 375 kg; Instalação do motor Dianteiro; Disposição do motor Transversal; Câmbio automático com no mínimo 5 marchas; Tração Dianteira; Direção Elétrica ou hidráulica; Procedência Nacional; Configuração Sedã; capacidade mínima pra cinco pessoas; Portas 4; Freios ABS; Airbags frontais; Desembaçador do vidro traseiro; Travamento central das portas; Ar-condicionado; Ajuste do volante em altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro rebatível; o veiculo deverá ser entregue dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código de Transito Brasileiro e ter no mínimo garantia de 1 ano sem limite de quilometragem. O mesmo deverá ser entregue emplacado com a placa de Canaã dos Carajás	1	UNIDADE	50.060,00	R$ 50.060,00
VALOR GLOBAL					**R$ 2.439.690,38**

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, haja vista que a retificação supra altera as bases da proposta, fica redesignada a sessão para o dia 23 de outubro de 2019, às 08:00.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A31116A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **9ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2019, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Unidade Básica de Saúde – Areia II							
Cargo: Enfermeiro							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Vanuza da Conceição da Silva Souza	290	Pós Grad//Enfermagem	0	0,5	6,0	6,5	Classificada

Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira – Zona Urbana Caracol							
Cargo: Técnico de Enfermagem							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antônia Mirian Santana Amorim	284	Nível Médio Técnico	2,5	2,5	-	5,0	Aprovado
Josiane Navarro Florentino	235	Nível Médio Técnico	-	3,0	-	3,0	Aprovado

Trairão, 10 de Outubro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AB7AFBDE

